

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1
SÃO JOÃO PREV.....	1
UNIFAE	4
EDITAIS	5
CCZ.....	5
CMI.....	5
FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.....	5
LICITAÇÕES	6
VIGILÂNCIA SANITÁRIA.....	7
SECRETARIA	11
DECRETOS.....	11
PORTARIAS	13
FINAIS	16
CONTABILIDADE.....	16

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SÃO JOÃO PREV

PORTARIA 60/2022

“Concede aposentadoria ao servidor Senhor SILVIO BARRIOS GONCALVES”

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que o Senhor SILVIO BARRIOS GONCALVES é servidor público municipal segurado deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo eletrônico nº 232/2022, referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, e decisão tomada pelo Conselho Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/08/2022 ao servidor Senhor SILVIO BARRIOS GONCALVES, RG nº 18023846, matrícula 24820, cargo MOTORISTA, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 82 da Lei Complementar Municipal 2.148/07.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2022.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (18/07/2022).

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SÃO JOÃO PREV

PORTARIA 61/2022

“Concede aposentadoria ao servidor Senhor ANTONIO CARLOS DIAS”

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que o Senhor ANTONIO CARLOS DIAS é servidor público municipal segurado deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo eletrônico nº 270/2022, referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do SÃO JOÃO PREV;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/08/2022 ao servidor Senhor ANTONIO CARLOS DIAS, RG nº 18458305-6, matrícula 32110, cargo PROFESSOR III, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, de acordo com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o Art. 82 da Lei Complementar Municipal 2.148/07.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2022.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (19/07/2022).

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SÃO JOÃO PREV

PORTARIA 62/2022

“Concede aposentadoria ao servidor Senhor DIRCEU DE LIMA BARBOSA”

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que o Senhor DIRCEU DE LIMA BARBOSA é servidor público municipal segurado deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo eletrônico nº 271/2022, referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, e decisão tomada pelo Conselho Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/08/2022 ao servidor Senhor DIRCEU DE LIMA BARBOSA, RG nº 20.087.651, matrícula 1557, cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 82 da Lei Complementar Municipal 2.148/07.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2022.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (19/07/2022).

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SÃO JOÃO PREV

PORTARIA 63/2022

“Concede aposentadoria à servidora Senhora HELEN ROSE FREITAS”

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que a Senhora HELEN ROSE FREITAS é servidora pública municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo eletrônico nº 273/2022, referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, e decisão tomada pelo Conselho Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/08/2022 à servidora Senhora HELEN ROSE FREITAS, RG nº 11.941.948-8, matrícula 31410, cargo ENFERMEIRO, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 82 da Lei Complementar Municipal 2.148/07.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2022.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (19/07/2022).

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SÃO JOÃO PREV

PORTARIA 64/2022

“Concede aposentadoria à servidora Senhora ANA MARIA ROQUE LEAL”

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que a Senhora ANA MARIA ROQUE LEAL é servidora pública municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo eletrônico nº 274/2022, referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do SÃO JOÃO PREV;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/08/2022 à servidora Senhora ANA MARIA ROQUE LEAL, RG nº 14.100.951-2, matrícula 32943, cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos correspondentes a 100% (cem por cento) da média, sem paridade, de acordo com o Art. 40º, §1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2022.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (19/07/2022).

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SÃO JOÃO PREV

PORTARIA 65/2022

“Concede pensão ao dependente do servidor Senhor CARLOS ALVAIR HORLE”

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que o servidor público municipal aposentado Senhor CARLOS ALVAIR HORLE era segurado deste Instituto de Previdência Municipal;

Considerando-se o parecer constante do processo eletrônico nº 280/2022, referente à solicitação de pensão por morte por IRACEMA DA SILVA HORLE e decisão tomada pelo Conselho Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 28/05/2022 ao cônjuge do servidor municipal aposentado falecido, Senhora IRACEMA DA SILVA HORLE, portadora do RG nº 12.723.886-4 SSP SP, pensão por morte com proventos integrais, sem paridade, nos termos do art. 40, §7º, inciso I e §8º da CF, combinado com a Lei Complementar municipal nº 4.384/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/05/2022.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (19/07/2022).

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SÃO JOÃO PREV

PORTARIA 66/2022

"Concede aposentadoria ao servidor Senhor FRANCISCO DE PAULA MIGUEL"

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que o Senhor FRANCISCO DE PAULA MIGUEL é servidor público municipal segurado deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo eletrônico nº 003/2022, referente à aposentadoria especial, com proventos calculados pela média aritmética e sem paridade, e decisão tomada pelo Conselho Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/08/2022 ao servidor Senhor FRANCISCO DE PAULA MIGUEL, RG nº 20.283.986, matrícula 31670, cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, aposentadoria especial, com proventos correspondentes a 100% (cem por cento) do resultado da média e sem paridade nos termos do Art. 40, §4º, III da Constituição Federal, combinado com o Art. 57, §1º, da Lei nº 8.213/91.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2022.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (19/07/2022).

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SÃO JOÃO PREV

PORTARIA 67/2022

"Concede pensão ao dependente do servidor Senhor OTTO CARLOS RODRIGUES DE ALBUQUERQUE"

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que o servidor público municipal aposentado Senhor OTTO CARLOS RODRIGUES DE ALBUQUERQUE era segurado deste Instituto de Previdência Municipal;

Considerando-se o parecer constante do processo eletrônico nº 325/2022, referente à solicitação de pensão por morte por LUCIANA MARIA FERRAZ e decisão tomada pelo Conselho Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 12/07/2022 ao cônjuge do servidor municipal aposentado falecido, Senhora LUCIANA MARIA FERRAZ, portador do RG nº 14.100.520-8 SSP SP, pensão por morte com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, combinado com o art. 6º-A da EC 70/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/07/2022.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (19/07/2022).

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SÃO JOÃO PREV

PORTARIA 68/2022

"Concede pensão ao dependente da servidora Senhora MARIA APARECIDA FERREIRA LAMEU"

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que a servidora pública municipal aposentada Senhora MARIA APARECIDA FERREIRA LAMEU era segurada deste Instituto de Previdência Municipal;

Considerando-se o parecer constante do processo eletrônico nº 326/2022, referente à solicitação de pensão por morte por JOSE APARECIDO VICENTI LAMEU e decisão tomada pelo Conselho Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 08/07/2022 ao cônjuge da servidora municipal aposentada falecida, Senhor JOSE APARECIDO VICENTI LAMEU, portador do RG nº 13.562.296-7 SSP SP, pensão por morte com proventos integrais, com paridade,

de forma vitalícia nos termos do art. 40, §7º, inciso I, combinado com a Lei Complementar municipal nº 4.384/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/07/2022.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (19/07/2022).

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SÃO JOÃO PREV

UNIFAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, torna pública a convocação da candidata, abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo de Provas e Títulos para provimento de Docentes – Grupo Ocupacional Magistério – Emprego Público de Professor Temporário, **Edital n.º 003/2022**, a comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos do UNIFAE, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, para tratar de assunto relacionado à sua contratação.

PROFESSOR TEMPORÁRIO - PEDAGOGIA – ARTES E EDUCAÇÃO - (003/2022)

Classificação	Nome
2º	FLAVIANA CHRISTINE VALLIM PERES MARQUES ASSUMPCAO

O não comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, implicará em renúncia ao emprego.

São João da Boa Vista, 26 de julho de 2022.

Prof. Dr. Marco Aurélio Ferreira
Reitor

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, convoca os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Docentes – Grupo Ocupacional Magistério – Cargo Público de Professor, **Edital n.º 002/2022**, a comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos do UNIFAE, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, para tratar de assunto relacionado à sua contratação.

PROFESSOR – MEDICINA – ESPECIALIDADE PNEUMOLOGIA (02/2022)

Classificação	Nome
1º	Graciely Matias Guimarães

O não comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, implicará em renúncia ao emprego.

São João da Boa Vista, 26 de julho de 2022.

Prof. Dr. Marco Aurélio Ferreira
Reitor

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, convoca os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público para provimento de cargos administrativos, **Edital n.º 001/2022**, a comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos do UNIFAE, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, para tratar de assunto relacionado à sua contratação.

CARGO 74 - TÉCNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Classificação	Nome
2º	Lucas Guilherme Ruocco
3º	Luiz Gustavo Zambon

O não comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, implicará em renúncia ao cargo.

São João da Boa Vista, 27 de julho de 2022.

Prof. Dr. Marco Aurélio Ferreira
Reitor

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, convoca o candidato, abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público para provimento de cargos administrativos, **Edital n.º 001/2022**, a comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos do UNIFAE, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, para tratar de assunto relacionado à sua contratação.

CARGO 73 - BIBLIOTECÁRIO

Classificação	Nome
3º	Raquel Juliana Prado Leite de Sousa

O não comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, implicará em renúncia ao cargo.

São João da Boa Vista, 25 de julho de 2022.

Prof. Dr. Marco Aurélio Ferreira
Reitor

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS
DE ENSINO – FAE**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2022- PE 12/2022
DETENTORA: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO
LTDA ME

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço continuado de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, seguro viagem e hospedagem nacional e internacional, com propostas de menor “taxa de agenciamento”, através do sistema de Registro de Preços. Valor R\$ 219.988,00
São João da Boa Vista, 27 de julho de 2022

João Gabriel M. Pereira
Chefe do Setor de Licitações e Contratos

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS
DE ENSINO – FAE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 – RETIFICAÇÃO 01

Onde se lê: “Licitações-e do Banco do Brasil S/A”, leia-se: “BBMNet Licitações”

Onde se lê: “sendo permitido qualquer elemento que permita a identificação da empresa licitante”, leia-se: “não sendo permitido qualquer elemento que permita a identificação da empresa licitante”
São João da Boa Vista, 28 de julho de 2022

João Gabriel Marques Pereira
Chefe do Setor de Licitações e Contratos

EDITAIS

CCZ

Laudas

Laudas para publicação em Jornal Oficial.

PUBLIQUE-SE

Proc. 6317/22 – Ademir Sartor
Rua José Queros Robles Filho, 87, Jardim das Flores – SJBV/SP,

Em 26/07/2022, o processo foi arquivado, não havendo providências adicionais no momento.

Publique-se.

São João da Boa Vista, 27 de julho de 2022.

Fernando Cesar Anastácio
Chefe do Setor de Vigilância Ambiental

CMI

RESOLUÇÃO Nº 041, DE 28 DE JULHO DE 2022

“Dispõe sobre a aprovação de projeto apresentado no Conselho Municipal do Idoso, pela Organização da Sociedade Civil, devidamente certificada no CMI, a fins de inscrição no Edital Itaú de Seleção de Projetos via Fundo do Idoso”.

O Conselho Municipal do Idoso CMI de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 114, de 13 de janeiro de 1998 e alterações;

Considerando o Edital Itaú de Seleção de Projetos via Fundo do Idoso e deliberação do Conselho em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 28 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto “Tecnologia em Prol da Pessoa Idosa”, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), da Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, Lar Vicentino São José – Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo, a título de inscrição no Edital Itaú de Seleção de Projetos via Fundo do Idoso.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal do Idoso de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (28/07/2022).

RENATA MARTINS
Presidente do CMI

FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EMPRESA COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL BLOQUEADA:

Razão social: EMERSON VERNI MEI
CMC: 16983
CNPJ: 12.938.529/0001-30
Bloqueio conforme processo: 11048/2022-6
Data do Bloqueio: 27/07/2022

Departamento de Finanças
Fiscalização de Tributos

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/22

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTAR) PARA OS ARTISTAS, PROFISSIONAIS, EQUIPES, MÚSICAS E DEMAIS MEMBROS DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA.

DATA DA REALIZAÇÃO: 10/08/2022

HORÁRIO: 08h30min

LOCAL: Sala de Reuniões do Setor de Licitações, sito à Rua Marechal Deodoro, nº 313, Centro - São João da Boa Vista/SP.

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/22

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DOS PROFISSIONAIS PARA EQUIPE TÉCNICA, MÚSICOS E DEMAIS MEMBROS DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA.

DATA DA REALIZAÇÃO: 11/08/2022

HORÁRIO: 08h30min

LOCAL: Sala de Reuniões do Setor de Licitações, sito à Rua Marechal Deodoro, nº 313, Centro - São João da Boa Vista/SP.

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/22

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001

O Município de São João da Boa Vista TORNA PÚBLICO AS ALTERAÇÕES PROCESSADAS NO EDITAL DO PREGÃO SUPRACITADO E INFORMA QUE O edital de retificação já se encontra disponível no site www.saojoao.sp.gov.br.

Considerando as alterações processadas, fica alterada a data de realização do certame para o dia 11 de agosto de 2022, às 09h00min. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital. São João da Boa Vista, 28/07/22.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/22

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES DIVERSAS PARA MERENDA ESCOLAR.

OC Nº 863900801002022OC00129

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

Sessão pública: realização no site www.bec.sp.gov.br

DATA: 11/08/2022 às 09h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/22

Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, com entrega parcelada.

OC Nº 863900801002022OC00128

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

Sessão pública: realização no site www.bec.sp.gov.br

DATA: 11/08/2022 às 09h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/22

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS.

OC Nº 863900801002022OC00131

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

Sessão pública: realização no site www.bec.sp.gov.br

DATA: 11/08/2022 às 09h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/22

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS DE DIREITO DE USO À SUÍTE DE SOFTWARES E SERVIÇOS ADOBE CREATIVE CLOUD E DE DIREITO DE USO A BANCO DE IMAGENS, PARA USO EM DESIGN GRÁFICO, DESENVOLVIMENTO WEB E EDIÇÃO DE VÍDEO, com entrega imediata.

OC Nº 863900801002022OC00130

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

Sessão pública: realização no site www.bec.sp.gov.br

DATA: 12/08/2022 às 09h00min.

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO PORTAL DA SERRA DA PAULISTA.

PRAZO PARA CADASTRAMENTO: 12/08/2022, às 16h30min

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/08/2022

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ ÀS 08h30min

ABERTURA DOS ENVELOPES: ÀS 09h00

LOCAL: Sala de Reuniões do Setor de Licitações, sito à Rua Marechal Deodoro, 313 – Centro, São João da Boa Vista - SP.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/22

OBJETO: EXECUÇÃO E REALIZAÇÃO DA PARADA E DA DECORAÇÃO DE NATAL DE 2022, COM O TEMA: "NATAL MÁGICO".

PERÍODO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS: das 08h de 29/07/2022 até às 16h00 de 29/08/2022.

LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS: Setor de Licitações, sito à Rua Marechal Deodoro, nº 313, Centro, São João da Boa Vista - SP.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/22

OBJETO: SELEÇÃO PÚBLICA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, VOLTADAS ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS, PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO, QUE TEM POR OBJETIVO O DESENVOLVIMENTO, PROMOÇÃO E FOMENTO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS EM SÃO JOÃO DA BOA VISTA.

PERÍODO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS: das 08h de 29/07/2022 até às 16h00 de 29/08/2022.

LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS: Setor de Licitações, sito à Rua Marechal Deodoro, nº 313, Centro, São João da Boa Vista - SP.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/22

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO VISANDO A PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE TEMPO INTEGRAL MUNICIPAL (PROTIM).

PERÍODO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS: das 08h de 29/07/2022 até às 16h00 de 29/08/2022.

LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS: Setor de Licitações, sito à Rua Marechal Deodoro, nº 313, Centro, São João da Boa Vista - SP.

Izabela Silva Ferreira

Chefe do Setor de Licitações

Thamires Cristina Montiel Maciel
Diretora do Depto. de Administração



VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Departamento Municipal de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**APROVAÇÃO DE PROJETO**

Proc. Eng^a 7349/22 – Francisco Carlos Rehder
Rua Manoel Ruiz & Ruiz (Antiga Rua 11), nº 25 esq. Com Rua Riolanda
Braido Delalibera (Antiga Rua 16), Lotes 14, 15 e 16, da Quadra P –
Jardim Santarem – SJBV/SP
Responsável técnico: Lucien Donizetti Silva – CREA 0600942981
Publique-se

Proc. Eng^a 8866/21 – Luca Calabrese
Avenida Santo Pelozio- Lote 08, do desdobro de Gleba “A1”– Fazenda das
Areias – SJBV/SP
Responsável técnico: Nivaldo Stefani Junior – CREA 5069975340
Publique-se

Proc. Eng^a 4120/22 – Fer- Alvarez Produtos Siderúrgicos Indústria e Com
Avenida Ademir Gomes de Lima, nº 755, Gleba “E”– Distrito Industrial –
SJBV/SP
Responsável técnico: João Batista Martins Tonon – CREA 0600985442
Publique-se

Proc. Eng^a 8888/22 – Centro Odontológico Integrado Moderno Ltda
R. Quatorze de Julho esq. Rua João R. Junqueira, nº 732– Vila Conrado –
SJBV/SP
Responsável técnico: Eduardo Geremias Pinto Junior – CREA 5062876780
Publique-se

**DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO DE
AVALIAÇÃO**

Proc. 9241/22 – Gabriela Monaldo Corra Bellegard ME
Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 331- Jardim Santo André – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 10797/22 – CMP Odontologia Ltda ME
Rua Professor Francisco Paschoal, 260- Jardim Satélite – SJBV/SP
Publique-se

PUBLIQUE-SE

Proc. 10800/22 – Renato Oliveira Senise da Silva
Rua Orlando Fracari, nº 230 – Jardim Recanto do Bosque– SJBV/SP
Em 19/07/2022, elaborado AI nº: 13964/AL.
Publique-se

Proc. 10799/22 – Lígia Soeiro Senise
Rua Orlando Fracari, nº 230 – Jardim Recanto do Bosque– SJBV/SP
Em 19/07/2022, elaborado AI nº: 13965/AL.
Publique-se

Proc. 5927/22 – M.L.B.D. Fucchi e Cia Ltda
Rua Saldanha Marinho, nº 477 – Centro– SJBV/SP
Em 05/07/2022, elaborado NPRM nº: 4853/AF.
Publique-se

Proc. 8545/22 – Leonildes Chaves Junior
Rua Olaia, nº 122 – Centro– SJBV/SP
Em 21/07/2022, elaborado AIPM nº: 4831/AD.
Publique-se

Proc. 2345/22 – Drogal Farmacêutica Ltda
Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, nº 450 – Jardim Santo André– SJBV/SP
Em 14/07/2022, elaborado Termo de Inutilização nº: 5703/AH.
Publique-se

Proc. 108/17 – Daniela Pelegrini de Aiencar Silingowski
Av. Professora Isette Corrêa Fontão, nº 1640– Jardim das Flores–
SJBV/SP
Em 21/07/2022, elaborado Termo de Inutilização nº: 5704/AH.
Publique-se

Proc. 211/16 – Drogal Farmacêutica Ltda
Rua Ademar de Barros, nº 118– Centro– SJBV/SP
Em 21/07/2022, elaborado Termo de Inutilização nº: 5705/AH.
Publique-se

Proc. 9926/22 – Clínica Médica Fraga Moreira Ltda ME
Rua Nagib Miguel, nº 3107- Recanto do Bosque - SJBV/SP
Em 25/07/2022, elaborado AIPA nº: 4832/AD.
Publique-se

ARQUIVE-SE

Proc. 10537/22 – Município SJBV
Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, nº 1520- Jardim Santa Edwirges–
SJBV/SP
Publique-se

Proc. 8230/22 – Dirceu Vieira
Rua Coronel José Procópio, nº 610- Residencial Fazenda das Areias–
SJBV/SP
Processo arquivado devido a irregularidade ter sido sanada.
Publique-se

Proc. 8549/22 – Talita Silva Teixeira Perico
Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, nº 413 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 027/17 – Frederico de Souza Ferranti- ME
Rua Saldanha Marinho, nº 390 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 218/03 – Leonildes Chaves Junior
Rua Olaia, nº 122 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 418/14 – Jacqueline Ferreira Andrade
Rua Oscar Janson, nº 03 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 9400/18 – Alessandra Soares Reis
Rua Oscar Janson, nº 03 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 3475/21 – Simone Braido Salino Paina
Rua São Francisco, nº 139– Vila Isabel – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 595/11 – Indústria de Sorvetes Zazini Ltda EPP
Travessa Américo Budri, nº S/N– Jardim dos Eucaliptos – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 9254/20 – Aline Dionísio Madeira dos Santos MEI
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1681– Jardim São Nicolau – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 669/06 – EMEB David Arrigucci
Avenida Guilherme Guerreiro, nº 700– Durval Nicolau II – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 149/10 – Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, nº 1520– Vila Santa Edwirges – SJBV/SP
Publique-se

**DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO**

Proc. 613/05 – B. de Cássia C. Paina Drogaria
Rua Serafim José Ferreira, nº 489 – Vila Nossa Sra. De Fátima – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 331/00 – Jair Amaral & filho Ltda
Rua Tiradentes, nº 112– Rosário – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 9807/22 – Lossurdo & Dias Ltda
Praça Coronel Joaquim José, nº 67– Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 105/15 – Farmácia Charles e Gustavo Ltda
Rua Coronel Ernesto de Oliveira, nº 227– Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 568/05 – Sito Sistema Integrado de Tratamento Odontológico S/C Ltda
Rua Quatorze de Julho, nº 585– Vila Conrado – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 5483/22 – VS Bebidas Ltda
Avenida Brasília, nº 1354– Vila Zanetti – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 1024/13 – Eliane Provenzano Herrera Rehder
Avenida Dr. Durval Nicolau, nº 1263, Sala 03– Jardim Recanto do Bosque – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 457/03 – João Gilberto da Silva Ferreira
Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, nº 951– Jardim Santo André – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 219/07 – Ester dos Santos Jeronimo ME
Rua Sebastião Pessoa de Almeida, nº 120– Jardim Primavera – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 114/16 – Oliveira & Faria Comércio de Cosméticos Ltda
Rua Dom José Gaspar, nº 269– Jardim Bela Vista – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 9664/21 – Almeida & Tavares Serviços Médicos Ltda
Avenida Doutor Durval Nicolau, nº 514, Sala 1 e 2– Jardim Santa Clara – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 225/99 – Gilvan Barbosa Gama Filho
Rua Guiomar Novaes, nº 80– Centro– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 101/00 – Alcindo Massaro Mercearia ME
Rua Fernando Mariotto, nº 249 A– Jardim Novo Horizonte– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 362/95 – Distribom Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda
Rua Conceição M. B. Rodrigues, nº 158– Jardim Aeroporto Eldorado– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 366/15 – Ana Cecília Grings ME
Rua Coronel Ernesto de Oliveira, nº 207 A– Centro– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 343/14 – João Ruiz Silva
Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 329– Centro– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 523/14 – Atto Diagnosis Laboratório de Patologia S/S Ltda
Rua Orlando Fracari, nº 586– Jardim Recanto do Bosque– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 711/14 – Alexis Luiz Pereira Mastri
Avenida Dr. Durval Nicolau, nº 2341, Sala 04– Riviera de São João– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 897/08 – Rogério Camara Valsani
Avenida Dr. Durval Nicolau, nº 636 – Jardim Nova São João– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 345/14 – Litoclinica São João S/S Ltda
Rua Coronel José Procópio, nº 634 – Perpétuo Socorro– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 3297/21 – Fathor Solução Matérias Primas Ltda
Avenida Dr. Durval Nicolau, nº 220 – Parque Residencial Jardim São Domingos– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 650/06 – Antônio Carlos Coimbra Alonso
Rua Nagib Miguel, nº 4091, Sala 26– Jardim Recanto do Bosque– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 13776/19 – Almeida & Tavares Serviços Médicos Ltda
Avenida Dr. Durval Nicolau, nº 514, Sala 1 e 2– Jardim Santa Clara– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 7220/19 – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial- SENAC
Rua São João, nº 204– Centro– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 6767/18 – Priscila Botelho Palhas
Avenida Dr. Durval Nicolau, nº 514, Sala 02– Parque Residencial Jardim

São Domingos– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 455/05 – Josiane Aparecida Francisco Trafane
Avenida Dr. Durval Nicolau, nº 1263, Sala 06– Parque Jequitibás –
SJBV/SP
Publique-se

Proc. 368/06 – Luiza Helena Milan Lise Ferreira
Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, nº 9951– Jardim Santo André – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 764/14 – Marília Conceição da Silva Doria Trafane
Praça Waldemar Junqueira Ferreira, nº 35– Jardim Santo André – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 20/15 – Neli Azevedo Rainere
Rua Independência, nº 290– Vila Bancária – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 734/13 – C M Francisco Rodrigues & Cia Ltda ME
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1937- Jardim São Nicolau-
SJBV/SP
Publique-se

Proc. 476/11 – Antônia Vilas Boas de Jesus
Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, nº 1495- Jardim Santo André- SJBV/SP
Publique-se

Proc. 459/11 – Katriany Clay Scaler
Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, nº 1495- Jardim Santo André- SJBV/SP
Publique-se

Proc. 8361/21 – Atacadão dos Óculos de SJBV Comércio Ótico Ltda
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1726 A- Jardim São Nicolau-
SJBV/SP
Publique-se

Proc. 4566/18 – Hellier Luis Ferreira Mazzi Eireli
Rua Nagib Miguel, nº 4091, Sala 2 Condomínio Serra do Prata- Jardim
Recanto do Bosque- SJBV/SP
Publique-se

Proc. 12260/21 – Iron Hard Core Training Academia Eireli
Rua Joaquim Alfredo de Almeida, nº 371- Jardim Yara- SJBV/SP
Publique-se

Proc. 918/08 – Josué Monteiro Mercearia ME
Rua Pernambuco, nº 643- Vila Fleming- SJBV/SP
Publique-se

Proc. 198/03 – Sidney Gualtieri Valim
Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 375- Centro- SJBV/SP
Publique-se

Proc. 1192/13 – Renata de Souza Ferreira Santos ME
Avenida Dr. Durval Nicolau, nº 3458, Sala B- Recanto do Lago- SJBV/SP
Publique-se

Proc. 312/10 – Ariane Ziani Oliveira Simon
Avenida Dr. Durval Nicolau, nº 1263- Jardim Recanto do Bosque- SJBV/SP
Publique-se

Proc. 3237/20 – Murilo Bovo e Silva
Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 184- Centro- SJBV/SP
Publique-se
Proc. 186/15 – Daniela Vieira e Silva Vitor
Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 184- Centro- SJBV/SP
Publique-se

Proc. 061/03 – Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo
Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, nº 743- Jardim Santo André- SJBV/SP
Publique-se

Proc. 211/16 – Drogal Farmacêutica Ltda
Rua Ademar de Barros, nº 118– Centro– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 9296/22 – Sorvetes Zazini Ltda
Estrada Estadual São João/ Águas da Prata, nº S/N– Zona Rural –
SJBV/SP
Publique-se

Proc. 470/14 – Maria Ester Estevam Pereira
Rua Carolina Malheiros, nº 533– Vila Conrado – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 504/08 – Rede Forte- Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda
Avenida Dr. Luiz Gambeta Sarmento, nº 789– Santo Antônio – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 249/17 – Claudete Regina dos Santos Andrade ME
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1915– Jardim Progresso –
SJBV/SP
Publique-se

Proc. 279/13 – Simone Tercett dos Santos
Avenida Dona Gertrudes, nº 15, Sala 06– Centro – SJBV/SP
Publique-se

INDEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Proc. 027/17 – Frederico de Souza Ferranti- ME
Rua Saldanha Marinho, nº 390 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 8672/22 – E Mendes Comércio Ltda
Praça Coronel Joaquim José, nº 45, Loja 02 – Centro– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 8674/22 – Carla Bianca Arantes Nascimento Turato
Avenida João Batista Bernardes, nº 1071– Jardim Santo André– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 9942/22 – Celso Henrique Tonon Bertolucci
Rua Eulália Maria de Jesus, nº 10, Sala 2– Jardim Santa Clara– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 9571/22 – Drogaria Drcoin Ltda
Avenida Dona Gertrudes, nº 343 A– Centro– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 10199/22 – Ana Lúgia da Silva Nassar
Avenida João Batista Bernardes, nº 1071, Sala 01– Jardim Santo André–

SJBV/SP
Publique-se

Proc. 10921/22 – Farmácia Art' Ervas Ltda
Avenida Dr. Durval Nicolau, nº 1883– Riviera de São João– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 9641/22 – Juliana Rafaela Galhardo Rui
Rua Floriano Peixoto, nº 17, Sala 02– Centro– SJBV/SP
Publique-se

DEFERIMENTO DE RECURSO

Proc. 9919/22 – Pomeranzi Academia Fitness Ltda
Rua Orlando Fracari, nº 411 – Jardim Recanto do Bosque – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 9861/22 – Wilson Luiz Valim Zerbinatti
Rua Orlando Fracari, nº 93 – Jardim Recanto do Bosque – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 8549/22 – Talita Silva Teixeira Perico
Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, nº 413 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

INDEFERIMENTO DE RECURSO

Proc. 9926/22 – Clínica Médica Fraga Moreira Ltda ME
Rua Nagib Miguel, nº 3107- Recanto do Bosque - SJBV/SP
Publique-se

CANCELAMENTO E ARQUIVAMENTO

Proc. 157/16 – Lucia Helena Braganhole Gonçalves
Rua Monsenhor João Ramalho, nº 812 – Vila Brasil– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 12839/18 – Letícia Regina Cardoso
Rua Pereira Machado, nº 297 – Centro– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 13633/19 – Ana Paula Rivera Mazzi Alvarenga
Rua Pereira Machado, nº 297 – Centro– SJBV/SP
Publique-se

CANCELAMENTO PELA PORTARIA CVS 01/20

Proc. 027/17 – Frederico de Souza Ferranti- ME
Rua Saldanha Marinho, nº 390 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 218/03 – Leonildes Chaves Junior
Rua Olaia, nº 122 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 418/14 – Jacqueline Ferreira Andrade
Rua Oscar Janson, nº 03 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 9400/18 – Alessandra Soares Reis
Rua Oscar Janson, nº 03 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 3475/21 – Simone Braidó Salino Paina
Rua São Francisco, nº 139– Vila Isabel – SJBV/SP

Publique-se

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Proc. 035/13 – Janaina Reinaldi Janisello Santos
Rua Arioraldo Gonçalves Azevedo Barbosa, nº 69– Parque Alvorada –
SJBV/SP
Publique-se

Proc. 9296/22 – Sorvetes Zazini Ltda
Estrada Estadual São João/ Águas da Prata, nº S/N– Zona Rural –
SJBV/SP
Publique-se

ALTERAÇÃO DA RESPONSABILIDADE LEGAL

Proc. 9807/22 – Lossurdo & Dias Ltda
Praça Cel Joaquim José, nº 67– Centro – SJBV/SP
Referente a Alteração do Responsável legal para Vicente Falcao Dias
Publique-se

Proc. 15963/21 – 2GO Loja de Conveniência Ltda
Avenida Professora Isette Corrêa Fontão, nº 1101, BOX 01– Jardim das
Flores– SJBV/SP
Referente a Alteração do Responsável legal para Janaína Marcolino
Ventura
Publique-se

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Proc. 111/17 – Município de SJBV- UIS Dr. Acidino de Andrade.
Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 476– Vila Conrado – SJBV/SP
Referente a Baixa de RT de Andreza Machado Estevam Guimarães
Márcia Martins dos Santos
Publique-se

Proc. 5574/20 – Município de SJBV- UBS Dr. Paulo Roberto Sorci
Rua Atilio Tozatto, nº 437– Pedregulho – SJBV/SP
Referente a Baixa de RT de Bruna Pires Marrichi
Publique-se

Proc. 044/17 – Município de SJBV- UBS Dr. Benedito Carlos Rocha Westin
Avenida Santo Pelozio, nº 50– Jardim das Azaléias – SJBV/SP
Referente a Baixa de RT de Gisella Terezinha Tomaz
Daniela Dearo Castilho
Publique-se

Proc. 281/17 – Município de SJBV- UBS Dr. Paulo Emílio de Oliveira
Azevedo
Rua Santa Filomena, nº 719– Jardim São Paulo – SJBV/SP
Referente a Baixa de RT de Lilian Francelina Gomes Liceras
Maria Aparecida Nelo
Publique-se

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Proc. 5574/20 – Município de SJBV- UBS Dr. Paulo Roberto Sorci
Rua Atilio Tozatto, nº 437– Pedregulho – SJBV/SP
Referente a Assunção de RT de Aline Tonon Terron
Publique-se

Proc. 044/17 – Município de SJBV- UBS Dr. Benedito Carlos Rocha Westin
Avenida Santo Pelozio, nº 50– Jardim das Azaléias – SJBV/SP
Referente a Assunção de RT de Simone Rinke Cuchi

Juliana Mourão
Publique-se

Proc. 281/17 – Município de SJBV- UBS Dr. Paulo Emílio de Oliveira Azevedo
Rua Santa Filomena, nº 719– Jardim São Paulo – SJBV/SP
Referente a Assunção de RT de Isabela Barbosa Cândido
Marina Gabriela Vicente Ferreira
Publique-se

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Proc. 9807/22 – Lossurdo & Dias Ltda
Praça Cel Joaquim José, nº 67– Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 9296/22 – Sorvetes Zazini Ltda
Estrada Estadual São João/ Águas da Prata, nº S/N– Zona Rural – SJBV/SP
Publique-se

AMPLIAÇÃO/ REDUÇÃO DE ATIV. CLASSE E OU CAT. DE PRODUTO

Proc. 075/13 – Raia Drogasil S/A
Avenida Dona Gertrudes, nº 99– Centro– SJBV/SP
Publique-se

São João da Boa Vista, 29 de Julho de 2022
Natalia Americo da Silva
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SECRETARIA

DECRETOS

DECRETO Nº 7.156 DE 25 DE JULHO DE 2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 5.027, de 21 de julho de 2.022”.

LUIS CARLOS DOMICIANO, Presidente da Câmara Municipal, em exercício no cargo de Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a:

I - conceder neste exercício de 2.022, sob a forma de Subvenção Social a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) providos de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA à Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência “São Francisco de Assis”, com a finalidade do desenvolvimento do projeto “Reabilitando para a Inclusão”, conforme Resolução nº 102 de 02 de agosto de 2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

II - abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para prover despesas decorrentes desta lei, com a seguinte classificação técnica:

01 – PODER EXECUTIVO
01.11.00 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.11.04 – FMDCA
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
08.243.0014.2524 – MANUTENÇÃO DO FMDCA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto por superávit financeiro, proveniente de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, verificado no balanço de 31/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (25.07.2022).

LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.157 DE 25 DE JULHO DE 2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 5.028, de 21 de julho de 2.022”.

LUIS CARLOS DOMICIANO, Presidente da Câmara Municipal, em exercício no cargo de Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a:

I - conceder neste exercício de 2.022, sob a forma de Auxílio a importância de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) providos de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA à Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, Centro de Atendimento ao Adolescente e à Criança com Humanismo – CAACCH, com a finalidade do desenvolvimento do projeto “Nova Casa”, conforme Resolução nº 109 de 04 de novembro de 2021, retificada pela Resolução nº 114 de 04 de fevereiro de 2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

II – abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) para prover despesas decorrentes desta lei, com a seguinte classificação técnica:

01 – PODER EXECUTIVO
01.11.00 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.11.04 – FMDCA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
4.4.50.42.00 – AUXÍLIO
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
08.243.0014.2524 – MANUTENÇÃO DO FMDCA

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto por superávit financeiro, proveniente de recursos oriundos do Fundo

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, verificado no balanço de 31/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (25.07.2022).

LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.158 DE 25 DE JULHO DE 2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 5.029, de 21 de julho de 2.022”.

LUIS CARLOS DOMICIANO, Presidente da Câmara Municipal, em exercício no cargo de Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a:

I - conceder neste exercício de 2.022, sob a forma de Subvenção Social, a importância de R\$ 8.615,22 (oito mil, seiscentos e quinze reais e vinte e dois centavos) e, sob a forma de Auxílio, a importância de R\$ 7.384,78 (sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos), providos de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA à Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, Sociedade de Senhoras de Rotarianos, com a finalidade do desenvolvimento do projeto “Mamãe Assistida, Bebê Saudável”, conforme Resolução nº 120 de 29 de abril de 2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

II - abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) para prover despesas decorrentes desta lei, com a seguinte classificação técnica:

01 – PODER EXECUTIVO	
01.11.00 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.11.04 – FMDCA	
<u>CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA</u>	
08.243.0014.2524 – MANUTENÇÃO DO FMDCA	
<u>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</u>	
3.3.50.43 – SUBVENÇÕES	
SOCIAIS.....R\$ 8.615,22	
4.4.50.42 –	
AUXÍLIOS.....R\$ 7.384,78	

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto por superávit financeiro, proveniente de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, verificado no balanço de 31/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (25.07.2022).

LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.159 DE 29 DE JULHO DE 2022

“Declara de utilidade pública os imóveis que específica, situados no loteamento Riviera de São João”.

LUIS CARLOS DOMICIANO, Presidente da Câmara Municipal, em exercício no cargo de Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, a fim de ser adquirido mediante desapropriação amigável ou judicial, os imóveis abaixo descritos:

“UM TERRENO, identificado pelo lote dois (02) da quadra “X”, da planta do loteamento do tipo RESIDENCIAL/COMERCIAL, denominado RIVERA DE SÃO JOÃO, em zona urbana desta cidade de São João da Boa Vista, medindo 12,27 ms. (doze metros e vinte e sete centímetro) de frente para a Rua Oito (8) ; nos fundos 12,00 ms. (doze metros) confrontando com o Sistema de Lazer II; do lado esquerdo de quem da Rua Oito olha para o terreno mede 26,87 ms (vinte e seis metros e oitenta e sete centímetros) confrontando com o lote 03(três); e do outro lado no mesmo sentido mede 24,32 ms. (vinte e quatro metros e trinta e dois centímetros) confrontando com o lote01 (um), perfazendo uma área de 307,14 m2., (trezentos e sete metros e quatorze centésimos). Dito imóvel encontra-se cadastrado junto a Prefeitura Municipal Local sob n. 21.0066.0002.001” e matriculado junto ao CRI local sob nº 47871 de propriedade de Riviera de São João S/C Ltda.

Art. 2º - Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (25.07.2022).

LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 15.597, DE 28 DE JULHO DE 2.022

Presidente da Câmara Municipal, em exercício no cargo de Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 024/2022/CMI, elaborado pela Presidente do Conselho Municipal do Idoso;

Considerando o Ofício nº 192/2022, elaborado pela Diretora em substituição do Departamento de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os seguintes membros no Conselho Municipal do Idoso - CMI, nomeado através da Portaria nº 14.001, de 29 de julho de 2.021:

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Eliandra Inês Matias Barbosa, Membro Titular, pela Sra. **MARIA NATÁLIA DE PAULA CORNETA;**

Talita Maia Souza, Membro Suplente, pela Sra. **MARISTELA GUIMARÃES ALMEIDA.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (28.07.2022).

LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal, no exercício do
cargo de Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.598, DE 28 DE JULHO DE 2.022

O Presidente da Câmara Municipal, em exercício no cargo de Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 013/2022/CMAS, elaborado pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando o Ofício nº 191/2022, elaborado pela Diretora em substituição do Departamento de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar as seguintes substituições no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, nomeado através da Portaria nº 14.436, de 10 de dezembro de 2.021:

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Maria Natália de Paula Corneta, Membro Titular, pela Sra. **MARISTELA GUIMARÃES ALMEIDA;**

Maristela Guimarães Almeida, Membro Suplente, pela Sra. **ELIANA CRISTINA DA FONSECA.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (28.07.2022).

LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal, no exercício do
cargo de Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.599, DE 28 DE JULHO DE 2.022

O Presidente da Câmara Municipal, em exercício no cargo de Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 003/2022/CMDM, elaborado pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

Considerando o Ofício nº 197/2022, elaborado pela Diretora em substituição do Departamento de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar a seguinte substituição no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, nomeado através da Portaria nº 14.427, de 09 de dezembro de 2.021:

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Carmen Eliza Garcia, Membro Suplente, pela Sra. **TALISSA CAROLINA FERNANDES GRAMA VITAL.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (28.07.2022).

LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal, no exercício do
cargo de Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.600, DE 28 DE JULHO DE 2.022

O Presidente da Câmara Municipal, em exercício no cargo de Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA EMILIA PICHOTANO**, portadora do RG nº 28.659.166-2, para a partir de 11/07/2022, ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Proteção e Bem Estar Animal, conforme estabelece o Anexo II, da Lei 4654, de 31 de março de 2020, percebendo a remuneração indicada na tabela "E", do Anexo II, da Lei 670/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11.07.2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (28.07.2022).

LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.601, DE 28 DE JULHO DE 2.022

O Presidente da Câmara Municipal, em exercício no cargo de Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo de Engenheiro Ambiental, a partir de 02 de julho de 2022, a servidora Sra. **EVELYN TALITA ZANETTE**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.07.2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (28.07.2022).

LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.602, DE 28 DE JULHO DE 2.022

O Presidente da Câmara Municipal, em exercício no cargo de Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar as seguintes alterações na Portaria nº 15.285, de 19 de maio de 2.022, que nomeia os Agentes Municipais de Desenvolvimento do Município de São João da Boa Vista.

Incluir como Agentes Municipais de Desenvolvimento os seguintes membros: **JOÃO VICTOR RUBBO SPINDOLA, LETÍCIA MARTELATO D'AMALIO e LUCAS QUEIROZ DA SILVA;**

Excluir como Agentes Municipais de Desenvolvimento os seguintes membros: Marcos Paulo Almeida Fornaziero e Nair Gomes Pereti Cremonesi.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (28.07.2022).

LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.603, DE 28 DE JULHO DE 2.022

O Presidente da Câmara Municipal, em exercício no cargo de Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o servidor Sr. **JOSÉ OSMAR DA CONCEIÇÃO** estará em gozo de Licença para acompanhar pessoa da família em tratamento médico a partir de 26/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **BRENO CESAR VALENTE E SILVA**, Fiscal Ambiental, portador do RG nº 40.355.199-7, para a partir de 26/07/2022, substituir o servidor Sr. **JOSÉ OSMAR DA CONCEIÇÃO**, na função gratificada de Chefe de Setor, pelos motivos acima mencionados, enquanto perdurar o afastamento, percebendo a diferença de salário, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4654 de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26.07.2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (28.07.2022).

LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.604, DE 28 DE JULHO DE 2.022

O Presidente da Câmara Municipal, em exercício no cargo de Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o servidor Sr. **FRANCISCO ROBERTO DE CARVALHO JUNIOR** esteve em gozo de Licença Paternidade no período de 23/07/2022 a 27/07/2022 e que estará em gozo de férias no período de 01/08/2022 a 20/08/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **GABRIEL GONÇALVES GARCIA**, Auxiliar Administrativo, portador do RG nº 49.643.590-5,

para nos períodos de 23/07/2022 a 27/07/2022 e 01/08/2022 a 20/08/2022, substituir o servidor Sr. FRANCISCO ROBERTO DE CARVALHO JUNIOR, na função gratificada de Chefe de Setor, pelos motivos acima mencionados, percebendo a diferença de salário, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4654 de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23.07.2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (28.07.2022).

LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.605, DE 28 DE JULHO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal, em exercício no cargo de Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a contenção do avanço e agravamento da epidemia de Covid-19,

Considerando que o Sr. LEANDRO MAZUTTI MIRANDA deve manter-se em isolamento domiciliar, conforme orientação médica,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **HELTON DIEGO DO NASCIMENTO KEMPE**, Auxiliar Administrativo, portador do RG nº 46.286.614-2, para no período de 21/07/2022 a 27/07/2022, substituir o Sr. LEANDRO MAZUTTI MIRANDA, no cargo em comissão de Assessor do Diretor do Departamento de Comunicação Social, pelos motivos acima mencionados, percebendo a diferença de salário, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4654 de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21.07.2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (28.07.2022).

LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.606, DE 28 DE JULHO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal, em exercício no cargo de Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a contenção do avanço e agravamento da epidemia de Covid-19,

Considerando que a servidora Sra. PATRICIA SPAGNOL DE OLIVEIRA deve manter-se em isolamento domiciliar, conforme orientação médica,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **STEPHANIE CERBONCINI BETTI**, Auxiliar Administrativo, portadora do RG nº 48.201.906-2, para no período de 21/07/2022 a 27/07/2022, substituir a servidora Sra. PATRICIA SPAGNOL DE OLIVEIRA, na função gratificada de Assessor do Diretor do Departamento de Assistência Social, pelos motivos acima mencionados, percebendo a diferença de salário, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4654 de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21.07.2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (28.07.2022).

LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.607, DE 28 DE JULHO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal, em exercício no cargo de Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o servidor Sr. JOSÉ OSMAR DA CONCEIÇÃO estará em gozo de Licença para acompanhar pessoa da família em tratamento médico a partir de 26/07/2022,

Considerando que o servidor Sr. BRENO CESAR VALENTE E SILVA encontram-se substituindo o servidor Sr. JOSÉ OSMAR DA CONCEIÇÃO na função gratificada de Chefe de Setor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **TONY CARLOS RAMOS**, Ajudante de Serviços Gerais, portador do RG nº 27.888.374-6, para a partir de 26/07/2022, substituir o servidor Sr. BRENO CESAR VALENTE E SILVA, na função gratificada de Chefe de Seção, pelos motivos acima mencionados, enquanto perdurar o afastamento, percebendo a diferença de salário, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4654 de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26.07.2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (28.07.2022).

LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS ARRECADADOS E RECURSOS RECEBIDOS
REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2.022 (ART. 83, INCISO III DA L.O.M.)

NATUREZA DA RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADAÇÃO	
		NO MÊS	NO ANO
1.1.1.2.50.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	3.149.028,77	21.391.219,96
1.1.1.2.50.0.1	Principal do IPTU	2.742.955,52	16.513.641,31
1.1.1.2.50.0.2	Multas e Juros do IPTU	19.972,06	96.060,53
1.1.1.2.50.0.3	Dívida Ativa do IPTU	323.528,93	4.376.381,98
1.1.1.2.50.0.4	Multas e Juros da Dívida Ativa do IPTU	62.572,26	405.136,14
1.1.1.2.53.0.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis (ITBI)	742.396,47	4.643.611,12
1.1.1.2.53.0.1	Principal do ITBI	742.155,72	4.610.415,84
1.1.1.2.53.0.2	Multas e Juros do ITBI	240,75	33.195,28
1.1.1.2.53.0.3	Dívida Ativa do ITBI	-	-
1.1.1.2.53.0.4	Multas e Juros da Dívida Ativa do ITBI	-	-
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho (IRRF-T)	1.274.647,56	7.633.356,93
1.1.1.3.03.1.1	Principal do IRRF-T	1.274.647,56	7.633.356,93
1.1.1.3.03.4.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos (IRRF-OR)	35.358,33	198.648,77
1.1.1.3.03.4.1	Principal do IRRF-OR	35.358,33	198.648,77
1.1.1.4.51.1.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	2.684.143,38	15.450.413,99
1.1.1.4.51.1.1	Principal do ISS	2.641.370,44	15.122.261,46
1.1.1.4.51.1.2	Multas e Juros do ISS	4.382,95	45.213,68
1.1.1.4.51.1.3	Dívida Ativa do ISS	31.879,03	238.178,65
1.1.1.4.51.1.4	Multas e Juros da Dívida Ativa do ISS	6.510,96	44.760,20
1.1.2.1.01.0.0	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	649.064,65	1.048.026,17
1.1.2.1.01.0.1	Principal da Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	618.261,89	908.856,63
1.1.2.1.01.0.2	Multas e Juros da Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.240,64	25.509,04
1.1.2.1.01.0.3	Dívida Ativa da Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	15.281,68	92.228,74
1.1.2.1.01.0.4	Multa e Juros da Dívida Ativa da Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.280,44	21.431,76
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	21.063,27	156.355,57
1.1.2.1.50.0.1	Principal da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	18.920,19	118.403,54
1.1.2.1.50.0.2	Multa e Juros da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	-	1.381,28
1.1.2.1.50.0.3	Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.922,34	33.323,25
1.1.2.1.50.0.4	Multa e Juros da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	220,74	3.247,50
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços (TPS)	-	-
1.1.2.2.01.0.1	Principal do TPS	-	-
1.1.2.2.01.0.2	Multas e Juros do TPS	-	-
1.1.2.2.01.0.3	Dívida Ativa do TPS	-	-
1.1.2.2.01.0.4	Multas e Juros da Dívida Ativa do TPS	-	-
1.1.3.1.51.0.3	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública	-	-
1.1.3.1.51.0.3	Atualização Monetária da Dívida Ativa da Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Ilum. Pública	-	-
1.1.3.1.53.0.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	5.718,48	43.003,16
1.1.3.1.53.0.1.01	Principal da Contribuição de Melhoria	486,65	2.902,93
1.1.3.1.53.0.1.02	Multas e Juros da Contribuição de Melhoria	2,18	20,98
1.1.3.1.53.0.3	Dívida Ativa da Contribuição de Melhoria	3.809,61	31.863,99
1.1.3.1.53.0.4	Multas e Juros da Dívida Ativa da Contribuição de Melhoria	1.420,04	8.215,26
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA		8.561.420,91	50.564.635,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES NÃO ESPECIFICADAS ACIMA		36.171.682,95	184.350.193,99
DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		- 2.693.697,05	- 19.453.984,12
RECEITAS DE CAPITAL		945.495,33	3.334.261,74
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		9.857.672,65	59.302.166,79
TOTAL GERAL DA RECEITA		52.842.574,79	278.097.274,07

São João da Boa Vista, 30 de junho de 2022

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

Priscila Mauricio Conti
Contadora - CRC SP-303058/O-6





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

QUADRO 1 - RECEITAS DE IMPOSTOS - Base de Cálculo para Aplicação no Ensino - Período: 2º Trimestre / 2022

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO INICIAL DO EXERCÍCIO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ATE O TRIMESTRE
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	108.629.000,00	108.629.000,00	49.317.250,77
IMPOSTOS	100.430.000,00	100.430.000,00	44.111.519,59
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	18.800.000,00	18.800.000,00	7.633.356,93
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	0,00	0,00	198.648,77
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	37.500.000,00	37.500.000,00	16.513.641,31
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	12.500.000,00	12.500.000,00	4.643.611,12
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	31.630.000,00	31.630.000,00	15.122.251,46
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	6.669.000,00	6.669.000,00	4.614.569,63
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	5.860.000,00	5.860.000,00	4.376.381,98
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	809.000,00	809.000,00	238.178,65
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	1.530.000,00	1.530.000,00	591.170,55
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	300.000,00	300.000,00	96.060,53
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	900.000,00	900.000,00	405.136,14
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	170.000,00	170.000,00	45.213,68
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	160.000,00	160.000,00	44.760,20
TRANSFERÊNCIAS	161.065.000,00	161.065.000,00	97.269.925,84
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	59.305.000,00	59.305.000,00	34.329.552,31
17.1.1.51.1.0.00.00.00	55.000.000,00	55.000.000,00	34.305.911,77
17.1.1.51.2.0.00.00.00	2.000.000,00	2.000.000,00	-
17.1.1.51.3.0.00.00.00	2.000.000,00	2.000.000,00	-
17.1.1.52.0.1.00.00.00	305.000,00	305.000,00	23.640,54
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	101.760.000,00	101.760.000,00	62.940.373,53
17.2.1.50.0.0.00.00.00	78.200.000,00	78.200.000,00	41.425.146,56
17.2.1.51.0.0.00.00.00	23.000.000,00	23.000.000,00	21.243.333,81
17.2.1.52.0.0.00.00.00	560.000,00	560.000,00	271.893,16
TOTAIS	269.694.000,00	269.694.000,00	146.587.176,61
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB**			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS*	31.413.000,00	31.413.000,00	19.453.984,12
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	11.061.000,00	11.061.000,00	6.865.910,29
17.1.1.51.1.0.00.00.00	11.000.000,00	11.000.000,00	6.861.182,24
17.1.1.52.0.0.00.00.00	61.000,00	61.000,00	4.728,05
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	20.352.000,00	20.352.000,00	12.588.073,83
17.2.1.50.0.0.00.00.00	15.640.000,00	15.640.000,00	8.285.029,22
17.2.1.51.0.0.00.00.00	4.600.000,00	4.600.000,00	4.248.666,77
17.2.1.52.0.0.00.00.00	112.000,00	112.000,00	54.377,84
LÍQUIDO DE TRANSFERÊNCIAS	238.281.000,00	238.281.000,00	127.133.192,49
FONTE = BALANÇETE CONSOLIDADO			
* VALORES BRUTOS			
** VALORES ABSOLUTOS			

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

Priscila Mauricio Conti
Contadora - CRC 1SP303.058/0-6

Júlia Teixeira de Carvalho
Controlador Interno

1/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

QUADRO 2 - RELATÓRIO DAS RECEITAS VINCULADAS DE EDUCAÇÃO - PERÍODO: 2º TRIMESTRE / 2022

FONTE	CÓDIGO APLICAÇÃO	CLASSIF. ECONÔMICA	PREV. INICIAL	PREV. ATUALIZADA	ARRECADADA ATÉ O TRIMESTRE
RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)					
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			3.285.624,00	4.744.122,73	2.390.795,20
	02.000.0000	1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	3.285.624,00	4.744.122,73	2.390.795,20
	02.220.0002	1.7.2.4.51.0.1.04.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.000.000,00	1.945.567,20	1.028.040,69
	02.220.0007	1.7.2.4.51.0.1.01.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.122.604,00	1.375.511,53	672.293,00
	02.220.0016	1.7.2.4.51.0.1.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	48.108,00	48.240,00	24.120,00
	02.220.0017	1.7.2.4.51.0.1.08.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	11.658,00
	02.230.0001	1.7.2.4.51.0.1.05.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	438.000,00	438.000,00	197.939,51
	02.230.0006	1.7.2.4.51.0.1.02.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	676.912,00	936.804,00	456.744,00
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			6.716.901,00	6.718.421,00	4.077.964,13
	05.000.0000	1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.286.541,00	5.286.541,00	3.241.839,33
	05.282.0001	1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	5.286.541,00	5.286.541,00	3.241.839,33
	05.000.0000	1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	0,00	1.520,00	1.520,00
	05.292.0001	1.7.1.4.51.0.1.01.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
	05.210.0005	1.7.1.4.51.0.1.01.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	0,00	1.520,00	1.520,00
	05.000.0000	1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	1.336.260,00	1.336.260,00	813.146,00
	05.285.0001	1.7.1.4.52.0.1.01.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	629.310,00	629.310,00	361.600,00
	05.283.0001	1.7.1.4.52.0.1.02.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	367.866,00	367.866,00	187.999,00
	05.284.0001	1.7.1.4.52.0.1.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	163.982,00	163.982,00	144.680,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

QUADRO 2 - RELATÓRIO DAS RECEITAS VINCULADAS DE EDUCAÇÃO - PERÍODO: 2º TRIMESTRE / 2022

FONTE	CODIGO APLICAÇÃO	CLASSIF. ECONÔMICA	PREV.INICIAL	PREV.ATUALIZADA	ARRECADADA ATÉ O TRIMESTRE
	05.233.0001	1.7.1.4.52.0.1.04.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	148.134,00	148.134,00	102.420,00
	05.243.0001	1.7.1.4.52.0.1.05.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	20.608,00	20.608,00	9.504,00
	05.242.0001	1.7.1.4.52.0.1.06.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	6.360,00	6.360,00	6.943,00
	05.000.0000	1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	94.100,00	94.100,00	21.458,80
	05.288.0001	1.7.1.4.53.0.1.01.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	52.400,00	52.400,00	11.275,60
	05.232.0001	1.7.1.4.53.0.1.02.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	16.000,00	16.000,00	2.480,60
	05.286.0001	1.7.1.4.53.0.1.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	1.000,00	1.000,00	3.410,84
	05.287.0001	1.7.1.4.53.0.1.04.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	24.700,00	24.700,00	4.291,76
APLICAÇÕES FINANCEIRAS					
01 - TESOURO			30.000,00	30.000,00	217.606,05
	01.000.0000	1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	30.000,00	30.000,00	217.606,05
	01.220.0000	1.3.2.1.01.0.1.01.05.04 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
	01.221.0000	1.3.2.1.01.0.1.01.05.02 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	30.000,00	30.000,00	217.606,05
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			1.000,00	3.122,24	21.436,47
	02.000.0000	1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.000,00	3.122,24	21.436,47
	02.220.0007	1.3.2.1.01.0.1.01.05.01 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	7.656,51
	02.230.0001	1.3.2.1.01.0.1.01.05.03 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.000,00	3.122,24	13.779,96
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			8.459,00	8.515,72	216.314,71
	05.000.0000	1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	8.459,00	8.515,72	216.314,71
	05.282.0001	1.3.2.1.01.0.1.01.05.05 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	8.459,00	8.459,00	190.678,62

|

3/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

QUADRO 2 - RELATÓRIO DAS RECEITAS VINCULADAS DE EDUCAÇÃO - PERÍODO: 2º TRIMESTRE / 2022

FONTE	CODIGO APLICAÇÃO	CLASSIF. ECONÔMICA	PREV.INICIAL	PREV.ATUALIZADA	ARRECADADA ATÉ O TRIMESTRE
	05.220.0010	1.3.2.1.01.0.1.01.05.06 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	21.238,40
	05.220.0001	1.3.2.1.01.0.1.01.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	4.340,97
	05.210.0005	1.3.2.1.01.0.1.01.05.08 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	50,69	50,69
	05.210.0022	1.3.2.1.01.0.1.01.05.09 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	6,03	6,03
SUBTOTAL DE RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)			10.041.984,00	11.504.181,69	6.924.116,56
FUNDEB					
TRANSFERÊNCIAS					
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			45.305.000,00	45.305.000,00	24.080.022,18
	02.000.0000	1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	45.305.000,00	45.305.000,00	24.080.022,18
	02.260.0000	1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	45.305.000,00	45.305.000,00	24.080.022,18
APLICAÇÕES FINANCEIRAS					
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			75.000,00	133.061,56	255.472,32
	02.000.0000	1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	75.000,00	133.061,56	255.472,32
	02.263.0000	1.3.2.1.01.0.1.01.02.01 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	75.000,00	75.000,00	197.410,76
	02.265.2021	1.3.2.1.01.0.1.01.02.02 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	58.061,56	58.061,56
SUBTOTAL DE FUNDEB			45.380.000,00	45.438.061,56	24.335.494,50
RECEITAS DE COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB					
		COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF	0,00	0,00	0,00
		COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT	0,00	0,00	0,00
TOTAL			55.421.984,00	56.942.243,25	31.259.611,06

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

Priscila Maurício Conti
Contadora - CRC 1SP303.058/0-6

Júlia Teixeira de Carvalho
Controladora Interna





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2022 - Período: 2º Trimestre / 2022

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
SUBFUNÇÕES TÍPICAS DE EDUCAÇÃO									
12 - Educação									
361 - Ensino Fundamental									
01 - TESOURO									
220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL									
12	361	01	220.0000	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.1.90.04.11 - SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.1.90.04.16 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.1.90.07.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	615.000,00	585.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	114.003,01	114.003,01	88.294,57
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.05 - INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	237,56	237,56	118,78
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.07 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	0,00	3.637,43	3.637,43	3.184,29
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	1.696,80	1.696,80	1.212,00
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	20.321,81	20.321,81	13.811,58
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	30.659,91	30.659,91	21.403,33
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	24.550,10	24.550,10	21.500,00
12	361	01	220.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	4.619,38	4.619,38	2.829,44
12	361	01	220.0000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.1.90.94.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	10.888,60	10.888,60	2.056,80
12	361	01	220.0000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.1.91.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	0,00	29.274,62	29.274,62	19.782,41
12	361	01	220.0000	3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.015.000,00	4.970.363,50	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.50.39.01 - TERMO DE COLABORAÇÃO	0,00	0,00	529.923,00	529.923,00	319.972,00
12	361	01	220.0000	3.3.50.39.06 - CONVÊNIO	0,00	0,00	564.941,27	564.941,27	564.941,27
12	361	01	220.0000	3.3.50.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	2.775.427,20	820.849,23	820.849,23
12	361	01	220.0000	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.08.01 - AUXÍLIO FUNERAL	0,00	0,00	4.847,65	4.847,65	4.847,65
12	361	01	220.0000	3.3.90.08.05 - AUXÍLIO NATALIDADE	0,00	0,00	969,53	969,53	969,53
12	361	01	220.0000	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAÍS	0,00	0,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	410.933,68	2.308.133,37	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	257.916,84	24.549,60	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.15 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	0,00	5.094,00	5.094,00	5.094,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	154.312,45	153.853,20	153.853,20
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	11.027,30	9.227,30	7.287,30
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.19 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	75.774,00	75.774,00	73.974,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	199.211,10	177.541,64	177.541,64
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	112.972,50	112.972,50	18.493,50
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	106.947,16	33.082,17	33.082,17
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.25 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	17.424,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	12.622,58	12.353,70	12.353,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2022 - Período: 2º Trimestre / 2022

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	329,80	329,80	329,80
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.30 - MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	10.300,00	3.500,00	3.500,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.42 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES	0,00	0,00	4.105,61	3.246,05	3.246,05
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.44 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINIS	0,00	0,00	5.760,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.50 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	0,00	0,00	15.673,50	15.673,50	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.60 - MATERIAL DIDÁTICO	0,00	0,00	680.426,90	567.346,00	564.132,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.090.000,00	3.053.236,12	2.973.336,48	1.080.923,91	1.080.923,91
12	361	01	220.0000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.811.000,00	5.307.668,55	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	18.445,00	13.175,00	13.175,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	36.429,67	9.847,51	9.847,51
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	224.945,85	77.249,10	76.862,78
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	264.000,00	95.478,78	71.052,09
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.47 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	1.150,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	25.900,00	13.831,71	13.750,71
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	11.233,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.65 - SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	0,00	0,00	1.199.988,00	336.622,92	336.622,92
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	0,00	0,00	2.580,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	3.026.046,48	929.676,98	928.776,98
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.77 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	0,00	0,00	1.534,80	1.534,80	1.534,80
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	7.145,00	7.145,00	7.145,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	4.772,74	4.772,74	4.772,74
12	361	01	220.0000	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	31.000,00	308.105,19	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.40.24 - TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	6.638,96	2.014,67	1.812,22
12	361	01	220.0000	3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	98.166,40	6.914,77	6.914,77
12	361	01	220.0000	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	150.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	11.858,33	11.858,33	8.108,33
12	361	01	220.0000	3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00	2.081.618,67	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO	0,00	0,00	968,00	968,00	968,00
12	361	01	220.0000	4.4.90.52.10 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	0,00	0,00	271.023,00	262.223,00	262.223,00
12	361	01	220.0000	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	133.249,15	123.574,15	123.574,15
12	361	01	220.0000	4.4.90.52.28 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA INDUSTRIAL	0,00	0,00	12.247,50	12.247,50	12.247,50
12	361	01	220.0000	4.4.90.52.30 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	0,00	0,00	14.768,60	14.768,60	14.768,60
12	361	01	220.0000	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	123.739,65	123.739,65	123.739,65
12	361	01	220.0000	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	186.802,00	186.802,00	186.802,00
12	361	01	220.0000	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	15.300,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2022 - Período: 2º Trimestre / 2022

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cod. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	361	01	220.0000	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	575.000,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	4.4.90.52.48 - VEÍCULOS DIVERSOS	0,00	0,00	4.580,70	4.580,70	4.580,70
12	361	01	220.0000	4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	4.4.92.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 220.0000					11.254.933,68	18.809.125,40	15.094.465,92	6.535.183,18	6.301.134,70
312.0032 - ENFRENTAMENTO COVID-19 - DEPART. EDUCAÇÃO									
12	361	01	312.0032	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	312.0032	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 312.0032					2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte de Recurso: 1					11.256.933,68	18.811.125,40	15.094.465,92	6.535.183,18	6.301.134,70
220.0002 - EST - TRANSP. ESCOLAR - FUNDAMENTAL C/130.211-6									
12	361	02	220.0002	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00	1.914.673,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	220.0002	3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	903.804,00	360.502,87	360.502,87
12	361	02	220.0002	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	190.050,50	0,00	0,00	0,00
12	361	02	220.0002	3.3.90.93.02 - RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	190.050,50	190.050,50	190.050,50
Total da Aplicação: 220.0002					1.000.000,00	2.104.723,50	1.093.854,50	550.553,37	550.553,37
220.0007 - EST - MERENDA ESTADUAL - FUNDAMENTAL C/34.688-8									
12	361	02	220.0007	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	30.925,53	0,00	0,00	0,00
12	361	02	220.0007	3.3.90.93.02 - RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	30.925,53	30.925,53	30.925,53
Total da Aplicação: 220.0007					0,00	30.925,53	30.925,53	30.925,53	30.925,53
261.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO									
12	361	02	261.0000	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	572.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	261.0000	3.1.90.07.00 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.344.119,68	9.261.181,03	0,00	0,00	0,00
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	6.054.355,54	6.053.161,28	5.315.323,37
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	51,79	51,79	51,79
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.05 - INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	207.441,19	207.441,19	174.397,31
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.07 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	0,00	50.558,23	50.558,23	43.162,07
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	9.456,62	9.456,62	8.086,36
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	543.338,08	538.152,86	470.637,28
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	11.186,06	10.493,80	10.493,80
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	551.640,47	551.640,47	551.640,47
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.44 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	6.046,41	6.046,41	6.046,41
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	10.416,99	10.416,99	10.416,99
12	361	02	261.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	261.0000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	1.155,55	1.155,55	1.155,55
12	361	02	261.0000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	3.033,30	3.033,30	3.033,30
12	361	02	261.0000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	261.0000	3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	1.190,76	1.190,76	1.190,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2022 - Período: 2º Trimestre / 2022

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cod. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	361	02	261.0000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	261.0000	3.1.90.94.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	733,21	733,21	733,21
12	361	02	261.0000	3.1.90.96.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.008.000,00	1.008.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	261.0000	3.1.90.96.02 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	0,00	128.724,24	99.606,18	99.606,18
12	361	02	261.0000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	4.532.300,00	4.532.300,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	261.0000	3.1.91.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	0,00	1.197.546,76	1.197.546,76	949.821,07
12	361	02	261.0000	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	741,67	283,34	283,34	283,34
Total da Aplicação: 261.0000					15.481.419,68	15.199.222,70	8.777.158,56	8.740.968,74	7.646.079,26
262.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS									
12	361	02	262.0000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00	3.438,65	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.3.90.08.05 - AUXÍLIO HATALIDADE	0,00	0,00	2.908,59	2.908,59	2.908,59
12	361	02	262.0000	3.3.90.09.50 - SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	0,00	31,03	31,03	30,06
12	361	02	262.0000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.515.000,00	2.515.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.048.113,28	4.048.113,28	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	18.054,15	18.054,15	18.054,15
12	361	02	262.0000	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	0,00	0,00	163,40	163,40	163,40
12	361	02	262.0000	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	310.400,00	310.400,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	550.000,00	549.758,33	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	325.124,96	325.068,63	270.808,30
12	361	02	262.0000	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	4.4.92.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 262.0000					7.884.513,28	7.785.710,26	346.282,13	346.223,80	291.964,50
265.2021 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-ANO ANTERIOR									
12	361	02	265.2021	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	8.404,31	0,00	0,00	0,00
12	361	02	265.2021	3.1.90.04.11 - SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	5.991,39	5.991,39	5.991,39
12	361	02	265.2021	3.1.90.04.14 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	1.077,33	1.077,33	1.077,33
12	361	02	265.2021	3.1.90.04.16 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	1.335,59	1.335,59	1.335,59
12	361	02	265.2021	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.752.494,58	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2022 - Período: 2º Trimestre / 2022									
Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cod. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	361	02	265.2021	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	1.498.977,61	1.498.977,61	1.498.977,61
12	361	02	265.2021	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	7.057,12	7.057,12	7.057,12
12	361	02	265.2021	3.1.90.11.05 - INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	8.333,13	8.333,13	8.333,13
12	361	02	265.2021	3.1.90.11.07 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	0,00	10.632,64	10.632,64	10.632,64
12	361	02	265.2021	3.1.90.11.09 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	0,00	0,00	20.953,50	20.953,50	20.953,50
12	361	02	265.2021	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	4.120,80	4.120,80	4.120,80
12	361	02	265.2021	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO	0,00	0,00	52.940,43	52.940,43	52.940,43
12	361	02	265.2021	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	111.471,98	111.471,98	111.471,98
12	361	02	265.2021	3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	568,62	568,62	568,62
12	361	02	265.2021	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	3.068,09	3.068,09	3.068,09
12	361	02	265.2021	3.1.90.11.44 - ABONO PECUINIÁRIO	0,00	0,00	10.297,37	10.297,37	10.297,37
12	361	02	265.2021	3.1.90.11.45 - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	24.073,29	24.073,29	24.073,29
12	361	02	265.2021	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	8.687,37	0,00	0,00	0,00
12	361	02	265.2021	3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	8.687,37	8.687,37	8.687,37
12	361	02	265.2021	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	10.884,72	0,00	0,00	0,00
12	361	02	265.2021	3.1.90.94.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	10.884,72	10.884,72	10.884,72
12	361	02	265.2021	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	566.424,91	0,00	0,00	0,00
12	361	02	265.2021	3.1.91.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	0,00	566.424,91	566.424,91	566.424,91
12	361	02	265.2021	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0,00	9,70	0,00	0,00	0,00
12	361	02	265.2021	3.3.90.08.05 - SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	0,00	9,70	9,70	9,70
12	361	02	265.2021	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	174.654,15	0,00	0,00	0,00
12	361	02	265.2021	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	174.654,15	174.654,15	174.654,15
Total da Aplicação: 265.2021					0,00	2.521.559,74	2.521.559,74	2.521.559,74	2.521.559,74
Total da Fonte de Recurso: 2					24.365.932,96	27.642.141,73	12.769.780,46	12.190.231,18	11.041.082,40

05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS

12	361	05	200.0013 - FNDE - QESE MUNICIPALIZAÇÃO C/33.383-2						
			200.0013	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2,88	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 286.0001					0,00	2,88	0,00	0,00	0,00
282.0001 - REC. SAL. EDUC. - QESE - FUNDAMENTAL C/672.008-8									
12	361	05	282.0001	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	464.141,24	57.030,71	0,00	0,00	0,00
12	361	05	282.0001	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	10.819,00	5.736,00	5.736,00
12	361	05	282.0001	3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	282.0001	3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	3.732.074,95	0,00	0,00	0,00
12	361	05	282.0001	3.3.90.32.99 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	3.730.868,35	788.358,10	0,00
12	361	05	282.0001	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	282.0001	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	282.0001	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	36.560,67	15.685,33	12.225,33
12	361	05	282.0001	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.314.000,00	921.250,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2022 - Período: 2º Trimestre / 2022									
Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cod. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	361	05	282.0001	3.3.90.39.01 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	0,00	0,00	3.621,00	3.621,00	3.621,00
12	361	05	282.0001	3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	87.948,45	36.072,44	36.072,44
12	361	05	282.0001	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	9.850,00	9.850,00	9.850,00
12	361	05	282.0001	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	784,84	784,84	784,84
12	361	05	282.0001	3.3.90.39.22 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00
12	361	05	282.0001	3.3.90.39.59 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
12	361	05	282.0001	3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	465.673,88	161.576,90	161.576,90
12	361	05	282.0001	3.3.90.39.77 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	0,00	0,00	87.777,82	36.907,65	36.907,65
12	361	05	282.0001	3.3.90.39.83 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
12	361	05	282.0001	3.3.90.39.90 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	0,00	0,00	64.533,00	9.228,23	9.228,23
12	361	05	282.0001	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	40.000,00	38.360,50	38.360,50
12	361	05	282.0001	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	282.0001	3.3.90.40.22 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC	0,00	0,00	107.493,59	43.334,60	43.334,60
12	361	05	282.0001	3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	10.628,00	340,71	340,71
12	361	05	282.0001	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	299.000,00	299.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	282.0001	4.4.90.52.06 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
12	361	05	282.0001	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	126.830,00	126.830,00	126.830,00
12	361	05	282.0001	4.4.90.52.28 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	0,00	0,00	26.027,50	26.027,50	26.027,50
12	361	05	282.0001	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	20.397,36	20.397,36	20.397,36
12	361	05	282.0001	4.4.90.52.42 - IMOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	30.750,00	30.750,00	30.750,00
12	361	05	282.0001	4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 282.0001					2.201.141,24	5.173.355,66	4.933.563,46	1.360.056,42	568.238,32
286.0001 - FED - PNATE - CRECHE C/44.929-6									
12	361	05	286.0001	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 286.0001					1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
287.0001 - FED-PNATE-PRÉ-ESCOLA C/44.929-6									
12	361	05	287.0001	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.700,00	24.700,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	287.0001	3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	24.699,96	24.699,96	24.699,96
Total da Aplicação: 287.0001					24.700,00	24.700,00	24.699,96	24.699,96	24.699,96
288.0001 - FED - PNATE - FUNDAMENTAL C/44.929-6									
12	361	05	288.0001	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.400,00	183.795,48	0,00	0,00	0,00
12	361	05	288.0001	3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	51.960,00	49.640,00	49.640,00
Total da Aplicação: 288.0001					52.400,00	183.795,48	51.960,00	49.640,00	49.640,00
Total da Fonte de Recurso: 5					2.279.241,24	5.382.854,02	5.010.223,42	1.434.396,38	642.578,28
Total da SubFunção: 361					37.902.107,88	51.836.121,15	32.874.469,80	20.159.810,74	17.984.795,38

362 - Ensino Médio





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2022 - Período: 2º Trimestre / 2022

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
01 - TESOURO									
230.0000 - ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos									
12	362	01	230.0000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 230.0000					1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte de Recurso: 1					1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS									
230.0001 - EST - TRANSPORTE ESCOLAR - MÉDIO C/130.211-6									
12	362	02	230.0001	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	439.000,00	469.894,20	0,00	0,00	0,00
12	362	02	230.0001	3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	331.434,20	197.939,51	197.939,51
Total da Aplicação: 230.0001					439.000,00	469.894,20	331.434,20	197.939,51	197.939,51
Total da Fonte de Recurso: 2					439.000,00	469.894,20	331.434,20	197.939,51	197.939,51
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS									
232.0001 - FED-PNATE- MÉDIO C/44.929-6									
12	362	05	232.0001	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
12	362	05	232.0001	3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	15.540,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 232.0003					16.000,00	16.000,00	15.540,00	0,00	0,00
Total da Fonte de Recurso: 5					16.000,00	16.000,00	15.540,00	0,00	0,00
Total da SubFunção: 362					456.000,00	486.894,20	346.974,20	197.939,51	197.939,51

364 - Ensino Superior

01 - TESOURO									
110.0000 - ENSINO SUPERIOR									
12	364	01	110.0000	3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110.0000	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110.0000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110.0000	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	1.995,00	0,00	0,00
12	364	01	110.0000	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	30.000,00	91.227,18	91.227,18	36.029,70	36.029,70
12	364	01	110.0000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110.0000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	224.000,00	120.764,36	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110.0000	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	9.350,00	855,79	855,79
12	364	01	110.0000	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	600,00	138,92	101,97
12	364	01	110.0000	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	63.500,00	63.500,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110.0000	3.3.90.40.01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC - ATIVOS DE REDE	0,00	0,00	50.568,00	25.284,00	20.227,20
12	364	01	110.0000	3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	2.964,00	12,19	12,19
12	364	01	110.0000	3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2022 - Período: 2º Trimestre / 2022

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	364	01	110.0000	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110.0000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	78.106,40	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 110.0000					326.500,00	361.597,94	156.704,18	62.320,60	57.226,85
Total da Fonte de Recurso: 1					326.500,00	361.597,94	156.704,18	62.320,60	57.226,85
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA									
110.0000 - UNIFAE - GERAL									
12	364	04	110.0000	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.1.90.07.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.844.000,00	23.844.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	8.467.542,59	8.467.542,59	7.390.616,70
12	364	04	110.0000	3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	829.965,84	829.965,84	822.036,69
12	364	04	110.0000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	737.946,55	737.946,55	733.342,12
12	364	04	110.0000	3.1.90.11.44 - FÉRIAS - ABONTO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	4.700,56	4.700,56	4.700,56
12	364	04	110.0000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONTO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	268.250,77	268.250,77	268.250,77
12	364	04	110.0000	3.1.90.11.99 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	448.812,84	448.812,84	448.812,84
12	364	04	110.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	14.194,83	14.194,83	11.671,08
12	364	04	110.0000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	48.445,48	48.445,48	40.012,61
12	364	04	110.0000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.1.90.67.00 - DEPOSITOS COMPULSÓRIOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	4.373.200,00	4.373.200,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.1.91.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO - INTRA OFSS	0,00	0,00	1.066.971,50	1.066.971,50	885.619,16
12	364	04	110.0000	3.1.91.13.11 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO FINANCEIRO - INTRA OFSS	0,00	0,00	760.163,25	760.163,25	630.654,44
12	364	04	110.0000	3.3.50.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.08.01 - AUXÍLIO FUNERAL	0,00	0,00	4.847,65	4.847,65	4.847,65
12	364	04	110.0000	3.3.90.08.05 - AUXÍLIO NATALIDADE	0,00	0,00	3.878,12	3.878,12	3.878,12
12	364	04	110.0000	3.3.90.08.56 - SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00	0,00	362,66	362,66	304,48
12	364	04	110.0000	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.18.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	2.346.938,84	2.346.938,84
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.030.000,00	2.030.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.04 - GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	469,89	469,89	469,89
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	38.950,34	28.286,94	27.323,94
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	448,00	31,00	31,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.11 - MATERIAL QUÍMICO	0,00	0,00	340,59	340,59	340,59
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	22.475,62	22.411,82	15.718,58
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	16.951,50	16.903,02	14.103,02
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.19 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	4.110,97	4.110,97	3.589,39
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2022 - Período: 2º Trimestre / 2022

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	37.281,96	37.277,16	36.204,06
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	25.460,74	21.176,04	21.176,04
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.25 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	2.206,10	177,60	177,60
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	34.877,71	15.700,96	15.700,96
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	10.699,50	10.699,50	3.375,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.29 - MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	3.959,00	1.363,00	1.363,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.31 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	0,00	0,00	1.026,50	1.026,50	1.026,50
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	52.231,61	36.179,99	34.912,49
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS	0,00	0,00	4.323,10	4.174,00	4.174,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.44 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFIAS	0,00	0,00	2.120,00	2.120,00	2.120,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.46 - MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL	0,00	0,00	2.630,00	2.630,00	2.630,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.47 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE BASE	0,00	0,00	13.866,56	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	5.584,15	5.502,55	5.502,55
12	364	04	110.0000	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.33.99 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	2.000,00	341,61	341,61
12	364	04	110.0000	CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	4.012,10	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.36.07 - ESTAGIÁRIOS	0,00	0,00	100.455,00	32.131,66	26.931,66
12	364	04	110.0000	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	115.858,17	45.883,78	45.883,78
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	25.498,50	23.096,00	23.096,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.480.800,00	23.480.800,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.01 - ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	0,00	0,00	250,00	250,00	250,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.10 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	347.880,50	92.923,84	92.923,84
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	170.767,52	103.163,52	103.163,52
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	205.685,96	82.746,90	72.422,90
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.22 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	0,00	0,00	11.577,00	8.104,00	8.104,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	0,00	35.400,00	35.400,00	35.400,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	580.000,00	265.352,98	265.352,98
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	138.000,00	41.450,55	41.450,55
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.47 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	30.000,00	3.809,90	3.809,90
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.59 - SERVIÇO DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	1.362,40	1.362,40	1.362,40
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	22.780,17	17.403,54	17.403,54
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.65 - SERVIÇOS DE APOIO AO EJSINO	0,00	0,00	5.108.768,10	1.944.364,17	1.944.364,17
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.66 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	0,00	61.764,00	19.820,34	19.351,65
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	3.730,17	3.730,17	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.70 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	0,00	0,00	21.898,80	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.72 - VALE TRANSPORTE	0,00	0,00	5.000,00	989,00	989,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.73 - TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREGADOS	0,00	0,00	24.691,02	14.472,52	12.292,42
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	47.581,60	34.144,80	34.144,80
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.80 - HOSPEDAGENS	0,00	0,00	2.160,00	2.160,00	2.160,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	49.897,14	5.936,76	5.936,76
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.83 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	39.000,00	8.645,84	8.645,84
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.88 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	1.320.150,00	169.239,85	165.344,85
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.90 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	0,00	0,00	60.000,00	4.240,74	4.240,74
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	10.289.147,92	4.541.389,94	4.539.619,94
12	364	04	110.0000	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2022 - Período: 2º Trimestre / 2022

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	364	04	110.0000	3.3.90.40.01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC - ATIVOS DE REDE	0,00	0,00	102.769,41	102.769,41	102.769,41
12	364	04	110.0000	3.3.90.40.16 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	15.535,14	5.625,34	5.625,34
12	364	04	110.0000	3.3.90.40.22 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC	0,00	0,00	6.005,00	6.005,00	6.005,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.40.24 - TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	252.663,30	165.689,32	165.689,32
12	364	04	110.0000	3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	825.565,65	233.580,23	179.107,22
12	364	04	110.0000	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	379.053,18	379.053,18	315.553,18
12	364	04	110.0000	3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.49.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	0,00	9.035,00	2.471,66	2.071,66
12	364	04	110.0000	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.93.99 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	200.000,00	105.684,22	105.684,22
12	364	04	110.0000	4.4.90.52.00 - AUXÍLIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.535.000,00	3.535.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	4.4.90.52.02 - AERONAVES	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	4.4.90.52.04 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	0,00	0,00	228,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO	0,00	0,00	2.433,58	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	4.4.90.52.10 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
12	364	04	110.0000	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	617,50	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	37.947,00	25.447,00	25.447,00
12	364	04	110.0000	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	131.219,99	43.999,99	43.999,99
12	364	04	110.0000	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	0,00	0,00	78.403,65	22.289,50	11.591,50
12	364	04	110.0000	4.4.90.52.39 - EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	0,00	0,00	1.530,90	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	2.560,00	2.560,00	2.560,00
12	364	04	110.0000	4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 110.0000					71.225.000,00	71.225.000,00	39.851.779,85	23.841.132,67	22.252.495,26
312.0034 - ENFRENTAMENTO COVID-19 - UNIFAE									
12	364	04	312.0034	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	312.0034	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
12	364	04	312.0034	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	312.0034	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 312.0034					370.000,00	370.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total da Fonte de Recurso: 4					71.921.500,00	71.956.597,94	40.009.484,03	23.904.453,17	22.310.722,11
06 - OUTRAS FONTES DE RECURSO									
100.0007 - CONV.PM - FMDCA - UNIFAE C/54.097-8									
12	364	01	100.0007	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	4.538,54	0,00	0,00	0,00
12	364	01	100.0007	3.3.90.30.19 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
12	364	01	100.0007	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	7.178,76	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Página 11 de 20

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2022 - Período: 2º Trimestre / 2022										
Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	
Total da Aplicação: 100.0007					0,00	11.717,30	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
Total da Fonte de Recurso: 6					0,00	11.717,30	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
Total da SubFunção: 364					71.921.500,00	71.968.315,24	40.010.984,03	23.905.953,17	22.312.222,11	
365 - Educação Infantil										
212.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE										
12	365	01	212.0000	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	
12	365	01	212.0000	3.1.90.04.11 - SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	3.271,59	3.271,59	2.271,95	
12	365	01	212.0000	3.1.90.04.16 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	763,56	763,56	509,04	
12	365	01	212.0000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.809.359,32	1.691.913,00	0,00	0,00	0,00	
12	365	01	212.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	890.109,23	890.109,23	649.214,30	
12	365	01	212.0000	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	113,42	113,42	0,00	
12	365	01	212.0000	3.1.90.11.05 - INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	3.765,84	3.765,84	2.510,56	
12	365	01	212.0000	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	9.097,80	9.097,80	6.560,31	
12	365	01	212.0000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	39.264,29	39.264,29	29.569,72	
12	365	01	212.0000	3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	2.105,20	2.105,20	2.105,20	
12	365	01	212.0000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	147.251,68	147.251,68	147.251,68	
12	365	01	212.0000	3.1.90.11.44 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	6.829,69	6.829,69	0,00	
12	365	01	212.0000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	22.081,36	22.081,36	2.637,29	
12	365	01	212.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
12	365	01	212.0000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00	8.774,54	0,00	0,00	0,00	
12	365	01	212.0000	3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	4.699,54	4.699,54	2.003,41	
12	365	01	212.0000	3.1.90.19.00 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	365	01	212.0000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	489.000,00	512.000,00	0,00	0,00	0,00	
12	365	01	212.0000	3.1.91.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	0,00	193.167,84	193.167,84	127.358,30	
12	365	01	212.0000	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	
12	365	01	212.0000	3.3.90.08.05 - AUXÍLIO NATALIDADE	0,00	0,00	969,53	969,53	969,53	
12	365	01	212.0000	3.3.90.08.56 - SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00	0,00	21,34	21,34	0,00	
12	365	01	212.0000	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	
12	365	01	212.0000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00	618.235,97	0,00	0,00	0,00	
12	365	01	212.0000	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	
12	365	01	212.0000	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	17.084,00	1.160,00	1.160,00	
12	365	01	212.0000	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	87,00	87,00	87,00	
12	365	01	212.0000	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	19,50	19,50	19,50	
12	365	01	212.0000	3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS	0,00	0,00	2,25	2,25	2,25	
12	365	01	212.0000	3.3.90.30.60 - MATERIAL DIDÁTICO	0,00	0,00	173.364,00	173.364,00	173.364,00	
12	365	01	212.0000	3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
12	365	01	212.0000	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.221.000,00	1.222.800,00	1.138.906,35	486.400,75	486.400,75	
12	365	01	212.0000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
12	365	01	212.0000	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	365	01	212.0000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.000,00	418.510,00	0,00	0,00	0,00	
12	365	01	212.0000	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	11.211,40	4.800,00	4.800,00	
12	365	01	212.0000	3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	740,00	0,00	0,00	

Página 12 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2022 - Período: 2º Trimestre / 2022									
Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	365	01	212.0000	3.3.90.39.20 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E DE OUTRAS NATUREZAS	0,00	0,00	16.115,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.3.90.39.23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	164.201,11	53.228,80	53.228,80
12	365	01	212.0000	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	208.000,00	57.944,50	44.682,07
12	365	01	212.0000	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	6.450,00	4.504,08	3.619,86
12	365	01	212.0000	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	383.990,38	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.3.90.40.22 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA	0,00	0,00	450,00	450,00	450,00
12	365	01	212.0000	3.3.90.40.24 - TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PCOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	419,48	419,48	419,48
12	365	01	212.0000	3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	68.666,40	3.141,60	3.141,60
12	365	01	212.0000	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	480.000,00	200.191,67	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	107.758,33	107.758,33	71.333,34
12	365	01	212.0000	3.3.90.93.00 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	4.4.90.42.00 - AUXÍLIOS	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	4.4.90.52.42 - IMOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00	0,00
Total da Aplicação: 212.0000					5.318.359,32	5.138.415,56	3.317.786,73	2.242.792,20	1.815.669,94
213.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA									
12	365	01	213.0000	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.1.90.07.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.801.000,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	614,52	614,52	614,52
12	365	01	213.0000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	506,09	506,09	506,09
12	365	01	213.0000	3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	1.533,32	1.533,32	1.533,32
12	365	01	213.0000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	595,47	595,47	595,47
12	365	01	213.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.1.90.19.00 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.645.000,00	5.297.850,66	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.50.39.01 - TERMO DE COLABORAÇÃO	0,00	0,00	3.189.133,45	1.433.730,65	1.398.448,34
12	365	01	213.0000	3.3.50.39.06 - CONVÊNIO	0,00	0,00	564.941,26	282.470,65	282.470,65
12	365	01	213.0000	3.3.50.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	345.331,88	345.331,88	345.331,88
12	365	01	213.0000	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.08.01 - AUXÍLIO FUNERAL	0,00	0,00	4.847,65	4.847,65	4.847,65
12	365	01	213.0000	3.3.90.08.05 - AUXÍLIO NATALIDADE	0,00	0,00	969,53	969,53	969,53
12	365	01	213.0000	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	637.028,22	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	87.780,00	87.780,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	337,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.30.60 - MATERIAL DIDÁTICO	0,00	0,00	173.364,00	173.364,00	173.364,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2022 - Período: 2º Trimestre / 2022									
Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	365	01	213.0000	3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00	1.178.609,80	1.160.163,12	394.164,74	394.164,74
12	365	01	213.0000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00	28.104,29	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	18.091,87	7.078,50	7.078,50
12	365	01	213.0000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	203.000,00	572.175,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	164.201,12	53.228,80	53.228,80
12	365	01	213.0000	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	208.000,00	57.944,48	44.682,05
12	365	01	213.0000	3.3.90.39.48 - SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	16.741,00	16.741,00	16.741,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	6.450,00	4.504,07	3.619,85
12	365	01	213.0000	3.3.90.39.72 - VALE TRANSPORTE	0,00	0,00	34.400,00	3.065,90	3.065,90
12	365	01	213.0000	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	397.650,58	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.40.24 - TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	419,48	419,48	419,48
12	365	01	213.0000	3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	81.302,08	11.337,72	11.337,72
12	365	01	213.0000	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	425.060,15	67.063,56	67.063,56
12	365	01	213.0000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	4.4.92.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 213.0000					11.727.000,00	9.240.083,61	6.484.882,99	2.947.411,61	2.810.203,05
312.0048 - ENFRENTAMENTO COVID-19 - EDUCAÇÃO CRECHE									
12	365	01	312.0048	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	312.0048	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	6.665,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 312.0048					25.000,00	27.665,00	0,00	0,00	0,00
312.0049 - ENFRENTAMENTO COVID-19 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLA									
12	365	01	312.0049	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	312.0049	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 312.0049					7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte de Recurso: 1					17.077.359,32	14.413.164,17	9.802.669,72	5.190.203,81	4.625.872,99

02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS

265.2021 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-ANO ANTERIOR									
12	365	02	265.2021	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	12.772,57	0,00	0,00	0,00
12	365	02	265.2021	3.1.90.04.11 - SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	4.394,76	4.394,76	4.394,76
12	365	02	265.2021	3.1.90.04.16 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	8.377,81	8.377,81	8.377,81
12	365	02	265.2021	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	973.266,94	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2022 - Período: 2º Trimestre / 2022									
Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	365	02	265.2021	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	886.454,48	886.454,48	886.454,48
12	365	02	265.2021	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	10.609,20	10.609,20	10.609,20
12	365	02	265.2021	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	44.989,27	44.989,27	44.989,27
12	365	02	265.2021	3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	7.688,76	7.688,76	7.688,76
12	365	02	265.2021	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	4.211,97	4.211,97	4.211,97
12	365	02	265.2021	3.1.90.11.44 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	4.707,92	4.707,92	4.707,92
12	365	02	265.2021	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	14.605,34	14.605,34	14.605,34
12	365	02	265.2021	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.858,71	0,00	0,00	0,00
12	365	02	265.2021	3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	1.858,71	1.858,71	1.858,71
12	365	02	265.2021	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	9.784,13	0,00	0,00	0,00
12	365	02	265.2021	3.1.90.94.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	9.784,13	9.784,13	9.784,13
12	365	02	265.2021	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	280.458,39	0,00	0,00	0,00
12	365	02	265.2021	3.1.91.13.99 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	0,00	280.458,39	280.458,39	280.458,39
12	365	02	265.2021	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	108.391,67	0,00	0,00	0,00
12	365	02	265.2021	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	108.391,67	108.391,67	108.391,67
Total da Aplicação: 265.2021					0,00	1.386.532,41	1.386.532,41	1.386.532,41	1.386.532,41
271.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE									
12	365	02	271.0000	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	271.0000	3.1.90.04.11 - SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	69.823,57	69.823,57	16.431,92
12	365	02	271.0000	3.1.90.07.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	271.0000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	4.202.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	271.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	3.027.288,34	3.027.288,34	2.314.243,93
12	365	02	271.0000	3.1.90.11.05 - INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	56.631,32	56.631,32	28.230,88
12	365	02	271.0000	3.1.90.11.07 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	0,00	8.609,22	8.609,22	6.099,13
12	365	02	271.0000	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	2.310,60	2.310,60	1.636,92
12	365	02	271.0000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	209.373,04	209.373,04	144.165,22
12	365	02	271.0000	3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	3.926,02	3.926,02	3.926,02
12	365	02	271.0000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	198,46	198,46	198,46
12	365	02	271.0000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	1.848,16	1.848,16	1.848,16
12	365	02	271.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	271.0000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	271.0000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	271.0000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	271.0000	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	203.500,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	271.0000	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	70.633,30	70.633,30	233,33
Total da Aplicação: 271.0000					8.000,00	4.511.500,00	3.450.642,03	3.450.642,03	2.517.013,97
272.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA									
12	365	02	272.0000	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	59.000,00	339.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	272.0000	3.1.90.04.11 - SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	225.970,24	225.970,24	225.970,24
12	365	02	272.0000	3.1.90.04.16 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	85.570,42	85.570,42	61.385,42
12	365	02	272.0000	3.1.90.07.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2022 - Período: 2º Trimestre / 2022							Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cod. Aplicação	Classificação Econômica							
12	365	02	272.0000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.728.680,00	7.502.740,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	272.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	3.904.021,63	3.904.021,63	3.357.163,11	3.357.163,11	3.357.163,11
12	365	02	272.0000	3.1.90.11.05 - INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	107.555,23	107.555,23	107.555,23	107.555,23	107.555,23
12	365	02	272.0000	3.1.90.11.07 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	0,00	20.296,56	20.296,56	20.229,94	20.229,94	20.229,94
12	365	02	272.0000	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	5.386,60	5.386,60	5.386,60	5.386,60	5.386,60
12	365	02	272.0000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	390.120,40	390.120,40	382.777,92	382.777,92	382.777,92
12	365	02	272.0000	3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	8.563,10	8.563,10	8.563,10	8.563,10	8.563,10
12	365	02	272.0000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	701.497,42	701.497,42	701.497,42	701.497,42	701.497,42
12	365	02	272.0000	3.1.90.11.44 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	109,11	109,11	109,11	109,11	109,11
12	365	02	272.0000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	6.190,63	6.190,63	6.190,63	6.190,63	6.190,63
12	365	02	272.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	272.0000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	1.390,62	1.390,62	1.162,87	1.162,87	1.162,87
12	365	02	272.0000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	3.366,96	3.366,96	2.769,11	2.769,11	2.769,11
12	365	02	272.0000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	272.0000	3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	597,56	597,56	298,78	298,78	298,78
12	365	02	272.0000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	19.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	272.0000	3.1.90.94.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	21.484,35	21.484,35	16.818,05	16.818,05	16.818,05
12	365	02	272.0000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	5.982.841,00	5.982.841,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	272.0000	3.1.91.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	0,00	1.510.426,17	1.510.426,17	1.216.750,83	1.216.750,83	1.216.750,83
12	365	02	272.0000	3.3.90.46.00 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	272.0000	3.1.91.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	0,00	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33
Total da Aplicação: 272.0000						17.806.521,00	13.886.081,94	6.992.730,33	6.992.730,33	6.114.811,69	
273.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE											
12	365	02	273.0000	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA - OFSS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.564.246,04	1.564.246,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00	1.939,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	3.3.90.08.05 - AUXÍLIO NATALIDADE	0,00	0,00	969,53	969,53	969,53	969,53	969,53
12	365	02	273.0000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	399.400,00	399.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	12.798,89	12.798,89	12.798,89	12.798,89	12.798,89
12	365	02	273.0000	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
12	365	02	273.0000	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2022 - Período: 2º Trimestre / 2022							Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cod. Aplicação	Classificação Econômica							
12	365	02	273.0000	4.4.92.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 273.0000						2.087.646,04	1.987.585,10	13.935,09	13.935,09	13.935,09	
274.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA											
12	365	02	274.0000	3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	274.0000	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	274.0000	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	274.0000	3.3.90.08.05 - AUXÍLIO NATALIDADE	0,00	0,00	969,53	969,53	969,53	969,53	969,53
12	365	02	274.0000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	274.0000	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	274.0000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	274.0000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	399.400,00	399.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	274.0000	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	12.798,88	12.798,88	12.798,88	12.798,88	12.798,88
12	365	02	274.0000	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	274.0000	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	650.000,00	649.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	274.0000	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	334.866,70	334.866,70	334.291,70	334.291,70	334.291,70
12	365	02	274.0000	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	274.0000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	274.0000	4.4.92.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 274.0000						2.111.900,00	2.009.900,00	348.635,11	348.635,11	348.060,11	
Total da Fonte de Recurso: 2						22.014.067,04	23.781.599,45	12.192.474,97	12.192.474,97	10.380.353,27	
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS											
210.0005 - PDDE C/47.870-9											
12	365	05	210.0005	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	3.461,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 210.0005						0,00	3.461,55	0,00	0,00	0,00	0,00
210.0022 - APOIO CRECHES BR.CARINHOSO C/46.578-X											
12	365	05	210.0022	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	230,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 210.0005						0,00	230,90	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte de Recurso: 5						0,00	3.692,45	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da SubFunção: 365						39.091.426,36	38.198.456,07	21.995.144,69	17.382.678,78	15.006.226,26	
Total da SubFunções Típicas						149.371.034,24	162.489.786,66	95.227.572,72	61.646.382,20	55.501.183,26	
SUBFUNÇÕES ATÍPICAS DE EDUCAÇÃO											
122 - Administração Geral											





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2022 - Período: 2º Trimestre / 2022

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
01 - TESOUREO									
220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL									
12	122	01	220.0000	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	16.550,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.1.90.04.11 - SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	2.455,53	2.455,53	2.455,53
12	122	01	220.0000	3.1.90.04.16 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	822,95	822,95	509,04
12	122	01	220.0000	3.1.90.07.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.785.000,00	2.909.099,18	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	1.425.405,20	1.425.405,20	1.063.094,48
12	122	01	220.0000	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	8.351,73	8.351,73	5.682,97
12	122	01	220.0000	3.1.90.11.05 - INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	8.908,25	8.908,25	5.792,98
12	122	01	220.0000	3.1.90.11.07 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	0,00	5.663,64	5.663,64	4.282,06
12	122	01	220.0000	3.1.90.11.09 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	0,00	0,00	20.668,43	20.668,43	13.972,86
12	122	01	220.0000	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	3.151,20	3.151,20	1.939,20
12	122	01	220.0000	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	40.205,04	40.205,04	27.538,08
12	122	01	220.0000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	84.944,05	84.944,05	61.486,55
12	122	01	220.0000	3.1.90.11.42 - FERIAS INDEENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	14.953,16	14.953,16	14.953,16
12	122	01	220.0000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	241.479,74	241.479,74	241.479,74
12	122	01	220.0000	3.1.90.11.44 - FERIAS - ABONO PECUNÁRIO	0,00	0,00	11.355,97	11.355,97	7.054,98
12	122	01	220.0000	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	34.795,52	34.795,52	21.804,52
12	122	01	220.0000	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS	0,00	0,00	20.327,82	20.327,82	20.327,82
12	122	01	220.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	6.952,11	6.952,11	4.903,74
12	122	01	220.0000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.1.90.94.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	1.224,89	1.224,89	0,00
12	122	01	220.0000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	824.023,00	816.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.1.91.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	0,00	313.803,35	313.803,35	206.652,35
12	122	01	220.0000	3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.3.90.08.01 - AUXÍLIO FUIERAL	0,00	0,00	4.847,65	4.847,65	4.847,65
12	122	01	220.0000	3.3.90.08.05 - AUXÍLIO NATALIDADE	0,00	0,00	1.939,06	1.939,06	1.939,06
12	122	01	220.0000	3.3.90.08.56 - SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00	0,00	253,10	253,10	210,43
12	122	01	220.0000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	5.990,00	5.990,00	5.990,00
12	122	01	220.0000	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	356,97	356,97	356,97
12	122	01	220.0000	3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.3.90.33.08 - PEDÁGIOS	0,00	0,00	15.000,00	2.841,34	2.841,34
12	122	01	220.0000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	225.000,00	139.525,57	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	0,00	0,00	15.449,90	15.449,90	15.449,90
12	122	01	220.0000	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2022 - Período: 2º Trimestre / 2022

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	122	01	220.0000	3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	217.751,52	33.187,60	33.187,60
12	122	01	220.0000	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	700.000,00	440.508,34	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	169.274,98	169.274,98	111.616,66
12	122	01	220.0000	3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	109.321,40	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	15.604,26	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	4.5.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 220.0000					9.919.023,00	4.914.004,49	2.691.836,02	2.479.509,18	1.880.369,57
312.0032 - ENFRENTAMENTO COVID-19 - EDUCAÇÃO GERAL									
12	122	01	312.0032	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 312.0032					1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte de Recurso: 1					9.920.023,00	4.915.004,49	2.691.836,02	2.479.509,18	1.880.369,57
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS									
200.0004 - FED - QESE (672.908-8)									
12	306	02	200.0004	4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	306	02	200.0004	4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 200.0004					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte de Recurso: 5					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da SubFunção: 122					9.920.023,00	4.915.004,49	2.691.836,02	2.479.509,18	1.880.369,57
306 - Alimentação e Nutrição									
220.0007 - EST - MERENDA ESTADUAL - FUNDAMENTAL C/34.688-8									
12	306	02	220.0007	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.122.604,00	1.344.586,00	0,00	0,00	0,00
12	306	02	220.0007	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	1.213.018,27	651.924,35	651.924,35
Total da Aplicação: 220.0007					1.122.604,00	1.344.586,00	1.213.018,27	651.924,35	651.924,35
220.0016 - EST - MERENDA ESTADUAL - EJA C/34.688-8									
12	306	02	220.0016	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	48.108,00	48.240,00	0,00	0,00	0,00
12	306	02	220.0016	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	46.490,00	30.210,64	30.210,64
Total da Aplicação: 220.0016					48.108,00	48.240,00	46.490,00	30.210,64	30.210,64
230.0006 - EST - MERENDA ESTADUAL - MÉDIO C/34.688-8									
12	306	02	230.0006	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	676.912,00	913.488,00	0,00	0,00	0,00
12	306	02	230.0006	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	804.707,01	514.808,26	489.291,09
Total da Aplicação: 230.0006					676.912,00	913.488,00	804.707,01	514.808,26	489.291,09





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2022 - Período: 2º Trimestre / 2022

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
230.0007 - EST - MERENDA ESTADUAL - ETEC C/34.688-8									
12	306	02	300.007	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	23.316,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 230.0006					0,00	23.316,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte de Recurso: 2					1.847.624,00	2.329.630,00	2.064.215,28	1.196.943,25	1.171.426,08
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS									
282.0001 - REC. SAL. EDUC. - QESE - FUNDAMENTAL C/672.008-8									
12	306	05	282.0001	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.693.000,00	3.228.126,67	0,00	0,00	0,00
12	306	05	282.0001	3.3.90.30.04 - GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	193.800,00	92.262,00	75.930,00
12	306	05	282.0001	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	2.550.148,57	1.034.254,39	965.960,24
12	306	05	282.0001	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	1.916,00	0,00	0,00
12	306	05	282.0001	3.3.90.30.19 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	3.571,15	3.571,15	3.571,15
12	306	05	282.0001	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	27.486,60	27.486,60	27.486,60
12	306	05	282.0001	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	206,00	206,00	206,00
12	306	05	282.0001	3.3.90.30.23 - UNIFORME, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	57.320,00	24.950,00	0,00
12	306	05	282.0001	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	24.486,50	3.793,50	3.793,50
12	306	05	282.0001	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	282.0001	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	285.858,76	285.858,76	0,00	0,00	0,00
12	306	05	282.0001	3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
12	306	05	282.0001	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	33.000,00	13.795,15	13.795,15
12	306	05	282.0001	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	4.000,00	1.356,80	1.124,60
12	306	05	282.0001	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	1.300,00	686,96	686,96
12	306	05	282.0001	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	1.361,08	777,76	583,32
12	306	05	282.0001	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	282.0001	3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	684,00	211,20	211,20
Total da Aplicação: 282.0001					3.093.858,76	3.628.985,43	2.906.279,90	1.203.351,51	1.093.348,72
283.0001 - FED - PNAE - CRECHE C/47.646-3									
12	306	05	283.0001	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	367.866,00	367.866,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	283.0001	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	146.023,97	109.096,71	107.619,79
Total da Aplicação: 283.0001					367.866,00	367.866,00	146.023,97	109.096,71	107.619,79
284.0001 - FED - PNAE - PRÉ-ESCOLA C/C 47646-3									
12	306	05	284.0001	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	163.982,00	163.982,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	284.0001	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	162.480,81	62.814,55	54.227,12
Total da Aplicação: 284.0001					163.982,00	163.982,00	162.480,81	62.814,55	54.227,12
285.0001 - FED - PNAE - FUNDAMENTAL C/47.646-3									
12	306	05	285.0001	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	629.310,00	1.094.089,88	0,00	0,00	0,00
12	306	05	285.0001	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	1.085.549,75	237.176,78	175.449,17
Total da Aplicação: 285.0001					629.310,00	1.094.089,88	1.085.549,75	237.176,78	175.449,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2022 - Período: 2º Trimestre / 2022

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
233.0001 - FED - PNAE - MÉDIO C/47.646-3									
12	306	05	233.0001	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	148.134,00	148.134,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	233.0001	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	83.984,68	74.862,32	72.829,20
Total da Aplicação: 233.0001					148.134,00	148.134,00	83.984,68	74.862,32	72.829,20
242.0001 - PNAE - AEE C/47.646-3									
12	306	05	242.0001	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.360,00	6.360,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	242.0001	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	1.069,46	1.069,45	1.069,45
Total da Aplicação: 242.0001					6.360,00	6.360,00	1.069,46	1.069,45	1.069,45
243.0001 - FED - MERENDA PNAE EJA C/47.646-3									
12	306	05	243.0001	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.608,00	20.608,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	243.0001	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	15.662,57	15.662,57	15.662,57
Total da Aplicação: 243.0001					20.608,00	20.608,00	15.662,57	15.662,57	15.662,57
Total da Fonte de Recurso: 5					4.430.118,76	5.430.025,31	4.401.051,14	1.704.033,89	1.520.206,02
Total da SubFunção: 306					6.277.742,76	7.759.655,31	6.465.266,42	2.900.977,14	2.691.632,10
Total da SubFunções Atípicas					16.197.765,76	12.674.659,80	9.157.102,44	5.380.486,32	4.572.001,67
Total da Função: 12					165.568.800,00	175.164.446,46	104.384.675,16	67.026.868,52	60.073.184,93

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

Priscila Mauricio Conti
Contadora - CRC 1SP303.058/0-6

Júlia Teixeira de Carvalho
Controlador Interno





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

QUADRO 5 - Aplicações Com Recursos do FUNDEB - Período: 2º Trimestre / 2022

RECEITAS DO FUNDEB				RETENÇÕES AO FUNDEB				
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	RECEBIDO ATÉ TRIMESTRE	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	RETIDO ATÉ O TRIMESTRE				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	45.305.000,00	24.080.022,18	31.413.000,00	19.453.984,12				
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	133.061,56	256.472,32	APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O TRIMESTRE					
TOTAL DA RECEITA	45.438.061,56	24.335.494,50	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		RETENÇÕES			
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS			24.080.022,18		19.453.984,12			
TOTAL	45.438.061,56	24.335.494,50	DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)					
MAGISTÉRIO (70% DO TOTAL)	31.806.643,09	17.034.846,15	GANHO	4.626.038,06	PERDA	0,00		
DESPESAS TOTAIS								
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TOTAL	45.438.061,56	100,00	19.987.444,81	82,13	19.951.196,66	81,98	16.989.926,18	69,82
MAGISTÉRIO	33.596.804,64	73,94%	19.220.530,92	78,98	19.184.341,10	78,83	16.277.904,92	66,89
OUTRAS	11.841.256,92	26,06%	766.913,89	3,15	766.855,56	3,15	712.021,26	2,93
DEDUÇÕES								
MAGISTÉRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Pensões. (3190.03.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Pensões. (3190.03.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			19.987.444,81	82,13	19.951.196,66	81,98	16.989.926,18	69,82
MAGISTÉRIO			19.220.530,92	78,98	19.184.341,10	78,83	16.277.904,92	66,89
OUTRAS			766.913,89	3,15	766.855,56	3,15	712.021,26	2,93

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

Priscila Mauricio Conti
Contadora - CRC 1SP303.058/0-6

Júlia Teixeira de Carvalho
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 8 - Cálculo do Repasse Decendial Acumulado a Educação até o 2º Trimestre de 2022

CÁLCULO DO DO REPASSE DECENDIAL ATÉ O TRIMESTRE

Valor da Receita Arrecadada de Impostos	R\$ 146.587.176,61
Valor dos Repasses	R\$ 38.179.984,12
Percentual de Repasse	26,05%
RESULTADO	ATENDEU

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

Priscila Mauricio Conti
Contadora - CRC 1SP303.058/0-6

Júlia Teixeira de Carvalho
Controle Interno





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

**Quadro 6 - Aplicações com Recursos Próprios em Ensino
Período: 2º Trimestre / 2022**

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS	
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ARRECADADO ATÉ O TRIMESTRE	PARA O EXERCÍCIO	ATÉ O TRIMESTRE
Próprios	108.629.000,00	49.317.250,77		
Transferências da União	59.305.000,00	34.329.552,31		
Transferências do Estado	101.760.000,00	62.940.373,53		
TOTAL	269.694.000,00	146.587.176,61	TOTAL	
Retenções ao FUNDEB	31.413.000,00	19.453.984,12	67.423.500,00	36.646.794,15
RECEITAS LÍQUIDAS	238.281.000,00	127.133.192,49		

DESPESAS TOTAIS								
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TOTAL	69.552.294,06	25,79	47.042.955,78	32,09	33.658.880,29	22,96	32.261.361,38	22,01
Educação Infantil	14.413.164,17	5,34	9.802.669,72	6,69	5.190.203,81	3,54	4.625.872,99	3,16
Ensino Fundamental	23.726.129,89	8,80	17.786.301,94	12,13	9.014.692,36	6,15	8.181.504,27	5,58
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Retenções ao FUNDEB	31.413.000,00	11,65	19.453.984,12	13,27	19.453.984,12	13,27	19.453.984,12	13,27

DEDUÇÕES								
Educação Infantil								
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			217.606,05	0,00	217.606,05	0,00	217.606,05	0,00
Ensino Fundamental								
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL	46.825.349,73	31,94	33.441.274,24	22,81	32.043.755,33	21,86		
EDUCAÇÃO INFANTIL	9.585.063,67	6,54	4.972.597,76	3,39	4.408.266,94	3,01		
ENSINO FUNDAMENTAL	17.786.301,94	12,13	9.014.692,36	6,15	8.181.504,27	5,58		
EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RETENÇÕES AO FUNDEB	19.453.984,12	13,27	19.453.984,12	13,27	19.453.984,12	13,27		

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

Priscila Mauricio Conti
Contadora - CRC 1SP303.058/0-6

Júlia Teixeira de Carvalho
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTARIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre de 2022

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previsão Até o Bimestre	Realizadas Até o Bimestre	Saldo a Realizar
RECEITAS CORRENTES	483.835.862,71	512.870.514,49	256.435.257,25	269.549.210,52	243.321.303,97
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	124.482.604,00	124.482.604,00	62.241.302,00	59.564.655,67	73.917.968,33
CONTRIBUIÇÕES	22.335.782,71	22.335.782,71	11.167.691,36	10.659.680,01	11.676.102,70
RECEITA PATRIMONIAL	2.877.063,82	4.844.025,14	2.472.012,57	5.637.588,37	-693.563,43
RECEITA DE SERVIÇOS	73.305.000,00	73.305.000,00	36.653.500,00	35.867.577,30	49.637.422,70
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	231.917.665,92	247.500.308,20	133.754.754,16	140.813.751,07	106.695.757,13
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.877.267,16	20.293.594,44	10.146.797,22	18.205.977,90	2.087.616,54
RECEITAS DE CAPITAL	15.706.000,00	17.487.850,93	8.743.925,47	3.334.261,74	14.153.588,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	11.650.000,00	13.584.446,87	6.792.222,44	798.092,50	12.786.354,37
ALIEAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	221.900,00	-221.900,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.050.000,00	3.903.404,06	1.951.702,03	2.314.269,74	1.589.134,32
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	31.413.000,00	31.413.000,00	16.706.500,00	19.453.984,12	11.959.015,88
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	514.419.000,00	547.241.962,71	273.620.991,36	278.997.274,07	269.144.708,64
SUBTOTAL DAS RECEITAS	514.419.000,00	547.241.962,71	273.620.991,36	278.997.274,07	269.144.708,64
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	514.419.000,00	547.241.962,71	273.620.991,36	278.997.274,07	269.144.708,64
DEFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	514.419.000,00	547.241.962,71	273.620.991,36	278.997.274,07	269.144.708,64

DESPESAS	Inicial	Cred. Adic./Anul.	Dot. Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo a Emp.	Saldo a Liq.	Saldo a Pagar
DESPESAS CORRENTES	417.045.398,94	60.230.193,42	485.275.592,36	328.052.989,01	210.955.572,15	191.177.917,69	157.221.603,55	117.697.146,86	19.777.654,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	182.790.927,46	-7.548.943,97	175.241.983,49	103.072.262,74	103.025.960,59	89.589.432,11	72.169.720,75	46.303.15	13.416.528,48
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.113.600,00	132.338,29	2.245.938,29	2.076.439,29	778.123,47	170.000,00	1.298.315,82	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	232.140.871,48	75.645.298,10	307.786.169,58	222.904.286,98	107.151.488,09	100.810.362,11	84.881.862,60	11.572.796,89	6.341.125,98
DESPESAS DE CAPITAL	42.755.690,00	-4.699.521,68	38.066.168,32	15.143.568,02	3.868.091,96	3.853.556,32	22.765.600,30	11.278.476,06	28.435.64
INVESTIMENTOS	38.873.390,00	-3.811.379,78	35.062.010,22	12.296.609,92	2.654.602,63	2.370.066,99	22.765.600,30	9.642.007,29	28.435,64
INVERSÕES FINANCEIRAS	12.000,00	-11.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DO REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	3.870.100,00	878.141,90	2.991.958,10	2.846.958,10	1.213.489,33	1.213.489,33	150.000,00	1.633.468,77	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.321.293,77	0,00	6.321.293,77	0,00	0,00	0,00	6.321.293,77	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	48.296.617,29	914.360,36	49.210.977,65	36.495.689,36	25.824.785,71	21.644.726,43	12.715.288,39	10.670.925,49	4.108.037,28
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	514.419.000,00	64.448.032,04	578.867.032,04	379.492.246,23	240.648.427,82	216.406.200,44	199.174.785,81	139.043.818,41	24.242.227,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	514.419.000,00	64.448.032,04	578.867.032,04	379.492.246,23	240.648.427,82	216.406.200,44	199.174.785,81	139.043.818,41	24.242.227,38
RESERVA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	514.419.000,00	64.448.032,04	578.867.032,04	379.492.246,23	240.648.427,82	216.406.200,44	199.174.785,81	139.043.818,41	24.242.227,38

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
PREFEITA MUNICIPAL

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC ISPO3.058/O-6

JULIA TEIXEIRA DE CARVALHO
Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e V, Inciso I da L.C. 101/00) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - R.C.L. Período: 3º Bimestre de 2022

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTALS
RECEITAS CORRENTES													
RECEITA TRIBUTÁRIA	8.100.406,20	7.717.587,16	7.983.106,53	7.321.927,25	7.525.662,93	9.863.869,13	4.899.256,11	5.690.604,49	15.106.438,81	8.039.731,74	8.267.183,61	8.561.420,91	99.077.194,87
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.853.814,78	1.531.818,72	1.468.302,89	1.507.537,41	1.503.684,02	1.279.239,67	1.302.023,57	1.373.281,75	2.764.394,89	1.776.104,00	1.724.110,03	1.719.765,77	20.604.077,50
RECEITA PATRIMONIAL	206.754,56	375.827,67	564.637,55	352.400,08	568.712,73	1.272.624,58	311.234,33	831.307,92	1.382.016,26	1.280.941,02	66.180,74	1.170.286,30	8.967.545,73
RECEITA ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.307.042,30	4.088.474,22	3.386.898,64	3.643.551,22	6.705.962,87	4.369.936,14	4.239.108,45	4.142.323,00	4.067.348,42	3.536.707,24	3.909.807,41	3.782.282,78	51.169.442,89
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.945.122,36	22.969.184,44	18.962.067,55	19.203.877,22	21.675.429,20	23.311.903,29	30.388.219,24	22.421.440,53	26.576.739,22	27.237.521,35	26.861.690,32	27.328.140,41	286.981.325,12
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	534.025,73	761.868,92	538.384,34	294.335,22	701.644,91	1.422.483,17	638.300,22	526.187,38	1.608.951,04	5.612.696,49	2.138.366,60	7.683.476,17	22.458.718,19
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	35.746.165,91	37.444.759,13	32.903.387,70	32.323.628,40	38.671.096,66	42.620.055,98	41.778.141,92	34.985.145,07	51.493.890,64	47.483.701,84	43.562.359,71	50.245.371,34	489.258.304,30
DEDUÇÕES													
CONTRIB. DO SERVIDOR(A) RPPS	1.035.659,88	1.038.534,77	1.032.061,22	1.039.131,95	1.034.303,14	1.870.062,24	1.199.268,61	1.130.772,32	1.137.263,20	1.245.339,78	1.182.465,69	1.204.686,91	14.149.575,71
RECEITA COMP. PREVIDENCIARIA	346.694,50	342.581,98	345.806,12	99.055,09	319.432,89	662.932,40	327.449,45	327.449,45	360.697,07	360.670,54	360.670,54	351.673,21	4.205.213,74
GANHOS C/ APLIC.FINAN.DO RPPS	0,00	0,00	0,00	64.261,68	15.205,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.467,35
RESULTADO DO FUNDEB	2.075.592,45	2.515.682,18	1.999.849,87	2.260.192,00	2.732.956,65	2.522.583,09	4.412.242,45	3.018.902,52	3.248.321,94	2.839.102,03	3.241.718,13	2.693.697,05	33.560.840,36
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	2.075.592,45	2.515.682,18	1.999.849,87	2.260.192,00	2.732.956,65	2.522.583,09	4.412.242,45	3.018.902,52	3.248.321,94	2.839.102,03	3.241.718,13	2.693.697,05	33.560.840,36
TOTAL DEDUÇÕES (II)	3.457.946,83	3.896.898,93	3.377.717,21	3.462.640,72	4.101.898,35	5.055.578,23	5.938.980,51	4.477.124,29	4.746.282,21	4.445.112,35	4.784.858,36	4.250.059,17	51.995.997,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	32.288.219,08	33.547.860,20	29.525.670,49	28.860.987,68	34.569.208,31	37.564.477,75	35.839.161,41	30.508.020,78	46.747.608,43	43.038.589,49	38.778.101,35	45.995.312,17	437.262.307,14
(-) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS DA UNIAO RELATIVAS AS EMENDAS INDIVIDUAIS (ART. 166-A § 1º DA CF) (IV)	0,00	197,76	3.425,35	0,00	2.168,42	6.737,91	0,00	3.163,01	1.073.346,10	4.149,71	3.788,78	2.004.750,03	3.101.727,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDEUAMENTO (V) = (III - IV)	32.288.219,08	33.547.662,44	29.522.245,14	28.860.987,68	34.567.039,89	37.557.739,84	35.839.161,41	30.504.857,77	45.674.262,33	43.034.439,78	38.774.312,57	43.990.562,14	434.161.480,07
(-) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS DA UNIAO RELATIVAS AS EMENDAS DE BANCADA (ART. 166 § 16, DA CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI) = (V - VI)	32.288.219,08	33.547.662,44	29.522.245,14	28.860.987,68	34.567.039,89	37.557.739,84	35.839.161,41	30.504.857,77	45.674.262,33	43.034.439,78	38.774.312,57	43.990.562,14	434.161.480,07

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
PREFEITA MUNICIPAL

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC ISPO3.058/O-6

JULIA TEIXEIRA DE CARVALHO
Controlador Interno



ANEXO II - Demonstrativo de Execução das Despesas por Função/Subfunção

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre de 2022

Cód. Func.	Cód. Subf.	Func./Subf.	Dotação Inicial	Adic./Créd. Anu.	Dotação Atual.	Desp. Emp. Até o Bim.	Saldo a Emp.	Desp. Liq. Até o Bim.	Saldo a Liq.
1		Legislativa	2.328.000,00	60.000,00	2.388.000,00	1.175.663,63	1.212.336,37	1.006.804,55	168.859,08
1	31	Ação Legislativa	2.328.000,00	60.000,00	2.388.000,00	1.175.663,63	1.212.336,37	1.006.804,55	168.859,08
4		Administração	45.205.818,54	2.688.014,89	47.893.833,43	30.627.932,63	17.265.900,80	19.683.807,51	10.944.125,12
4	121	Planejamento e Orçamento	4.915.320,00	63.124,91	4.978.444,91	2.663.413,61	2.315.031,30	2.247.632,18	415.781,43
4	122	Administração Geral	33.638.151,23	1.099.584,71	34.737.735,94	22.956.915,07	11.780.820,87	13.222.537,32	9.734.377,75
4	123	Administração Financeira	5.803.973,31	1.555.305,27	7.359.278,58	4.389.430,90	2.769.847,68	3.878.794,78	510.636,12
4	131	Comunicação Social	1.048.374,00	-30.000,00	1.018.374,00	618.173,05	400.200,95	334.843,23	283.329,82
5		Defesa Nacional	46.554,00	16.629,16	63.183,16	36.638,90	26.544,26	11.005,28	25.633,62
5	153	Defesa Terrestre	46.554,00	16.629,16	63.183,16	36.638,90	26.544,26	11.005,28	25.633,62
6		Segurança Pública	587.948,00	103.500,00	691.448,00	289.812,98	401.635,02	127.393,05	162.419,93
6	182	Defesa Civil	587.948,00	103.500,00	691.448,00	289.812,98	401.635,02	127.393,05	162.419,93
8		Assistência Social	13.133.570,00	216.126,73	13.349.696,73	7.975.951,98	5.373.744,75	5.263.638,03	2.712.313,95
8	122	Administração Geral	2.531.571,66	79.647,29	2.611.218,95	1.301.513,85	1.309.705,10	1.046.841,07	254.672,78
8	241	Assistência ao Idoso	46.000,00	-31.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
8	242	Assistência ao Portador de Deficiência	8.000,00	-1.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
8	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.081.470,00	30.532,49	1.112.002,49	656.505,61	456.496,88	442.232,06	213.273,55
8	244	Assistência Comunitária	9.448.528,34	157.946,95	9.606.475,29	6.018.932,52	3.585.542,77	3.774.564,90	2.244.367,62
8	334	Fomento ao Trabalho	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9		Previdência Social	64.300.000,00	0,00	64.300.000,00	38.093.787,93	26.206.212,07	38.093.088,10	699,83
9	272	Previdência do Regime Estatutário	64.300.000,00	0,00	64.300.000,00	38.093.787,93	26.206.212,07	38.093.088,10	699,83
10		Saúde	107.045.465,00	44.620.830,39	151.666.295,39	118.835.497,36	32.830.798,03	65.143.184,40	53.692.312,96
10	122	Administração Geral	11.428.465,00	51.299,54	11.479.764,54	7.866.422,34	3.613.342,20	5.309.214,59	2.467.207,75
10	301	Atenção Básica	27.719.200,00	13.401.179,49	41.120.379,49	31.066.611,90	10.053.767,59	16.361.366,52	14.705.245,38
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	63.026.200,00	30.985.228,28	94.011.428,28	77.694.171,45	16.317.256,83	41.283.638,16	36.410.533,29
10	304	Vigilância Sanitária	2.135.124,72	-15.000,00	2.120.124,72	576.122,68	1.544.002,08	595.054,08	11.068,80
10	305	Vigilância Epidemiológica	2.736.475,28	198.123,08	2.934.598,36	1.632.169,01	1.302.429,35	1.533.911,07	98.257,94
12		Educação	185.568.800,00	9.585.846,46	195.154.646,46	105.114.675,16	70.049.771,30	67.271.735,63	37.842.939,53
12	122	Administração Geral	9.920.023,00	-5.005.018,51	4.915.004,49	2.691.836,02	2.223.168,47	2.479.508,18	212.328,84
12	306	Alimentação e Nutrição	6.277.742,76	1.481.912,55	7.759.655,31	6.465.266,42	1.294.388,89	2.900.977,14	3.564.289,28
12	361	Ensino Fundamental	37.902.107,88	13.934.013,27	51.836.121,15	32.874.469,80	18.961.651,35	20.159.810,74	12.714.659,00
12	362	Ensino Médio	456.000,00	30.894,20	486.894,20	346.974,20	139.920,00	197.939,51	149.034,69
12	364	Ensino Superior	71.921.500,00	46.815,24	71.968.315,24	40.740.984,03	31.227.331,21	24.150.820,28	16.590.163,75
12	365	Educação Infantil	30.091.426,38	-862.970,29	29.228.456,09	21.995.144,69	16.203.311,38	17.382.678,78	4.812.465,91
13		Cultura	4.687.475,00	-869.000,00	3.818.475,00	1.787.101,29	2.051.373,71	1.134.747,40	632.353,89
13	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	286.000,00	-116.000,00	170.000,00	100.435,52	69.564,48	23.461,84	76.973,58
13	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	390.000,00	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00	0,00	0,00
13	392	Difusão Cultural	4.011.475,00	-753.000,00	3.258.475,00	1.686.665,77	1.569.809,23	1.111.285,46	555.380,31
15		Urbanismo	43.301.746,00	11.850.325,96	55.152.071,96	26.715.027,48	28.437.044,48	12.678.826,02	14.036.201,46
15	451	Infra-Estrutura Urbana	14.193.776,00	-1.706.082,46	12.487.693,54	3.065.552,09	9.422.141,45	1.082.075,36	1.983.476,73
15	452	Serviços Urbanos	29.107.970,00	13.556.408,42	42.664.378,42	23.649.475,39	19.014.903,03	11.596.750,66	12.052.724,73
15	453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16		Habituação	3.018.610,00	-162.929,47	2.855.680,53	1.606.333,01	1.249.347,52	1.404.673,45	201.659,58
16	482	Habituação Urbana	3.018.610,00	-162.929,47	2.855.680,53	1.606.333,01	1.249.347,52	1.404.673,45	201.659,58
16		Gestão Ambiental	428.801,00	46.089,57	474.890,57	253.240,57	221.650,00	86.117,65	167.122,92
16	542	Controle Ambiental	428.801,00	46.089,57	474.890,57	253.240,57	221.650,00	86.117,65	167.122,92
20		Agricultura	418.969,00	207.017,72	625.986,72	405.924,07	220.062,65	27.056,29	378.864,78
20	605	Abastecimento	418.969,00	207.017,72	625.986,72	405.924,07	220.062,65	27.056,29	378.864,78
22		Indústria	1.511.000,00	-13.505,36	1.497.494,64	1.497.494,64	0,00	748.747,32	748.747,32
22	661	Promoção Industrial	1.511.000,00	-13.505,36	1.497.494,64	1.497.494,64	0,00	748.747,32	748.747,32
23		Comércio e Serviços	2.854.900,00	-132.558,63	2.722.341,37	1.147.780,10	1.574.561,27	688.619,83	461.140,27
23	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	695	Turismo	2.854.900,00	-132.558,63	2.722.341,37	1.147.780,10	1.574.561,27	688.619,83	461.140,27
26		Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27		Desporto e Lazer	13.329.080,00	-3.284.715,63	10.044.364,37	5.522.519,96	4.521.844,41	3.715.363,17	1.807.156,79
27	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	143.000,00	-50.000,00	88.000,00	73.420,52	14.579,48	40.353,60	33.068,92
27	612	Desporto Comunitário	814.000,00	608.453,65	1.422.453,65	247.880,00	1.174.593,65	120.000,00	127.860,00
27	813	Lazer	12.372.080,00	-3.838.169,28	8.533.910,72	5.201.239,44	3.332.671,28	3.855.009,57	1.646.229,87
28		Encargos Especiais	40.330.969,69	-493.439,75	39.837.529,94	38.626.884,54	1.210.645,40	23.565.617,14	15.061.267,40
28	843	Serviço da Dívida Interna	8.762.488,40	-740.302,61	8.022.185,79	7.702.185,79	320.000,00	3.835.672,26	3.886.513,53
28	845	Transferências	23.943.901,29	-60.000,00	23.883.901,29	23.865.901,29	18.000,00	14.129.704,74	9.736.196,55
28	846	Outros Encargos Especiais	7.624.580,00	308.862,88	7.933.442,88	7.058.797,46	872.645,40	5.600.240,14	1.458.557,32
		Reserva de Contingência	6.321.293,77	0,00	6.321.293,77	0	6.321.293,77	0	0
		Total	514.419.000,00	64.448.032,04	578.867.032,04	379.692.246,23	199.174.785,81	240.648.427,82	139.043.818,41

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
PREFEITO MUNICIPAL

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 1SP303.058/O-6

JULIA TEIXEIRA DE CARVALHO
Controlador Interno

ANEXO IV - Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras do Regime Próprio dos Servidores Públicos
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Período: 3º Bimestre de 2022

RECEITAS	42.999.167,42	DESPESAS	46.695.836,65
ORÇAMENTÁRIA E INTRAORÇAMENTÁRIA	34.815.453,78	ORÇAMENTÁRIA E INTRAORÇAMENTÁRIAS PAGAS	33.110.546,05
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.200.023,60	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.200.023,60
EXTRAORÇAMENTÁRIAS	6.983.690,04	EXTRAORÇAMENTÁRIAS	12.385.267,00
Saldo do Exercício Anterior	163.464.132,27	Saldo do Exercício Atual	159.767.463,04
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
BANCO CONTAS MOVIMENTO	5.434.931,58	BANCO CONTAS MOVIMENTO	6.031.293,87
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	158.029.200,69	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	153.736.169,17
TOTAL	206.463.299,69	TOTAL	206.463.299,69
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			
Saldo Atual			159.767.463,04
(-) Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Outras Obrigações Financeiras			6.427,88
(=) Disponibilidade antes da Inscrição de Restos a Pagar do Exercício			159.761.035,16
(-) Restos a Pagar do Exercício			0,00
(=) Disponibilidade Financeira			159.761.035,16

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
PREFEITA MUNICIPAL

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 1SP303 058/O-6

JULIA TEIXEIRA DE CARVALHO
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL - ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO INSTITUTO
3º Bimestre de 2022

RREO - ANEXO V (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 dezembro/2021 (a)	Em 2º Bimestre/2022 (b)	Em 3º Bimestre/2022 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	190.319.988,79	190.319.988,79	190.319.988,79
PASSIVO ATUARIAL	190.319.988,79	190.059.045,44	190.059.045,44
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	260.943,35	260.943,35
DEDUÇÕES (II)¹	158.065.272,91	154.588.196,27	153.730.555,59
ATIVO DISPONÍVEL	5.434.931,58	8.864.756,83	6.031.293,87
HAVERES FINANCEIROS	158.029.200,69	154.670.868,26	153.736.169,17
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-5.398.859,36	-8.946.000,94	-6.035.404,28
(-) DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	-	-1.427,88	-1.503,17
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	32.254.715,88	35.731.792,52	36.589.433,20
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III-V)	32.254.715,88	35.731.792,52	36.589.433,20

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ O BIMESTRE (c-a)
RESULTADO NOMINAL	857.640,68	4.334.717,32

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível, mais os Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um '-' (traço) nessa linha.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
PREFEITA MUNICIPAL

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 1SP303 058/O-6

JULIA TEIXEIRA DE CARVALHO
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre de 2022

ANEXO IV - LRF, art 53, inciso III

	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES(I)	20.163.382,71	20.163.382,71	10.081.691,36	10.147.667,85
Receitas de Contribuições	15.435.782,71	15.435.782,71	7.717.891,36	7.099.822,51
<i>Contribuição do Servidor Ativo Civil</i>	13.742.329,81	13.742.329,81	6.871.164,91	6.274.421,71
<i>Contribuição do Servidor Inativo Civil</i>	1.576.000,00	1.576.000,00	788.000,00	779.124,50
<i>Contribuição de Pensionista Civil</i>	117.452,90	117.452,90	58.726,45	46.276,30
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	4.700.000,00	4.700.000,00	2.350.000,00	2.088.610,26
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Receitas Imobiliárias</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Receitas de Valores Mobiliários</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Outras Receitas Patrimoniais</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	27.600,00	27.600,00	13.800,00	959.235,08
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Alienação de Bens</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Amortização de Empréstimos</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Outras Receitas de Capital</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(III)	48.296.617,29	48.296.617,29	24.148.308,65	24.667.785,93
Contribuição Patronal do Exercício	24.352.716,00	24.352.716,00	12.176.358,00	11.429.872,42
<i>Contribuição Patronal Ativo Civil</i>	24.352.716,00	24.352.716,00	12.176.358,00	11.429.872,42
<i>Contribuição Patronal Inativo Civil</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Contribuição Patronal Pensionista Civil</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Alienação de Bens</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Amortização de Empréstimos</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Outras Receitas de Capital</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	23.943.901,29	23.943.901,29	11.971.950,65	10.705.987,78
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS(V)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I+II+III+IV+V)	68.460.000,00	68.460.000,00	34.230.000,00	34.815.453,78

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
ADMINISTRAÇÃO (VII)	2.438.706,23	2.438.706,23	1.500.190,80	1.108.036,15
<i>Despesas Correntes</i>	2.390.706,23	2.390.706,23	1.495.707,90	1.103.553,25
<i>Despesas de Capital</i>	48.000,00	48.000,00	4.482,90	4.482,90
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	64.200.000,00	64.200.000,00	38.038.614,01	38.037.914,18
<i>Aposentadorias</i>	56.500.000,00	56.500.000,00	33.485.248,74	33.484.548,91
<i>Pensões</i>	7.700.000,00	7.700.000,00	4.553.365,27	4.553.365,27
<i>Outros Benefícios Previdenciários</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Compensação Previdenciária ao RGPS</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO)(IX)	1.821.293,77	1.821.293,77		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	68.460.000,00	68.460.000,00	39.538.804,81	39.145.950,33
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(XI) (VI-X)	0,00	0,00	-5.308.804,81	-4.330.496,55

MARIA YERESINHA DE JESUS PEDROZA
PREFEITA MUNICIPAL

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 1SP903.058/O-6

JULIA TEIXEIRA DE CARVALHO
Controladora Interna

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL - EXCETO ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO
3º Bimestre de 2022

RREO - ANEXO V (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 dezembro/2021 (a)	Em 2º Bimestre/2022 (b)	Em 3º Bimestre/2022 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	30.120.396,47	30.113.800,09	29.623.292,10
DEDUÇÕES (II)*	117.341.952,59	141.367.109,69	128.714.559,68
ATIVO DISPONÍVEL	139.978.265,89	163.936.849,86	159.743.398,91
HAVERES FINANCEIROS	324.553,57	295.218,48	3.435.423,80
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-22.960.866,87	-15.522.183,15	-15.522.183,15
(-) DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	-	-7.342.775,50	-18.942.079,88
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-87.221.556,12	-111.253.309,60	-99.091.267,58
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-87.221.556,12	-111.253.309,60	-99.091.267,58

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ O BIMESTRE (c-a)
RESULTADO NOMINAL	12.162.042,02	-11.869.711,46

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-3.000.000,00

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

* Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível, mais os Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um '-' (traço) nessa linha.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
PREFEITA MUNICIPAL

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 1SP903.058/O-6

JULIA TEIXEIRA DE CARVALHO
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre de 2022

RREO - ANEXO VIII (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		Cancelados	Pagos	A Pagar	INSCRITOS		Liquidados	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2021				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2021				
RESTOS A PAGAR EXECUTIVO											
PREFEITURA MUNICIPAL	16.700,41	21.183.027,44	0,20	21.181.486,69	18.240,96	3.020.548,54	21.100.506,90	13.419.349,72	2.490.694,52	12.702.513,90	8.927.847,02
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - SJBVISTA	0,00	5.398.859,36	0,00	5.398.859,36	0,00	5.000,00	2.750,00	2.750,00	0,00	2.750,00	5.000,00
CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO - UNIFAE	0,00	1.665.896,37	7,08	1.665.889,29	0,00	31.149,27	2.626.480,30	2.374.508,80	71.654,08	2.374.328,80	211.646,69
TOTAL (III) = (III+II)	16.700,41	28.247.783,17	7,28	28.246.235,34	18.240,96	3.056.697,81	23.729.737,20	15.796.608,52	2.562.348,60	15.079.592,70	9.144.493,71

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
PREFEITA MUNICIPAL

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 1SP903.058/O-6

JULIA TEIXEIRA DE CARVALHO
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 3º Bimestre de 2022

LRF, art. 53, inciso III

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	481.301.318,89	508.269.489,35	264.024.996,77
Receita Tributária	124.482.604,00	124.482.604,00	50.564.635,67
Receita de Contribuição	22.335.782,71	22.335.782,71	10.659.680,01
Receita Previdenciária	15.435.782,71	15.435.782,71	7.099.822,51
Outras Contribuições	6.900.000,00	6.900.000,00	3.559.857,50
Receita Patrimonial Líquida	343.000,00	343.000,00	113.374,82
Receita Patrimonial	2.877.063,82	4.944.025,14	5.637.588,57
(-)Aplicações Financeiras	2.534.063,82	4.601.025,14	5.524.213,75
Transferências Correntes	251.957.665,02	267.509.508,20	160.813.751,07
Demais Receitas Correntes	82.182.267,16	93.598.594,44	41.873.555,20
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	82.182.267,16	93.598.594,44	41.873.555,20
RECEITAS DE CAPITAL (II)	13.700.000,00	17.487.850,93	3.334.261,74
Operações de Crédito (III)	11.650.000,00	13.584.446,87	798.092,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	0,00	221.900,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	221.900,00
Transferência de Capital	2.050.000,00	3.903.404,06	2.314.269,74
Convênios	0,00	1.209.795,73	388.750,00
Outras Transferências de Capital	2.050.000,00	2.693.608,33	1.925.519,74
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	2.050.000,00	3.903.404,06	2.536.169,74
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	31.413.000,00	31.413.000,00	19.453.984,12
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	451.938.318,89	480.759.893,41	247.107.182,39
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS
DESPESAS CORRENTES (IX)	417.045.398,94	485.274.592,36	210.955.572,15
Pessoal e Encargos Sociais	182.790.927,46	175.241.983,49	103.025.960,59
Juros e Encargos da Dívida (X)	2.113.600,00	2.246.439,29	778.123,47
Outras Despesas Correntes	232.140.871,48	307.786.169,58	107.151.488,09
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX-X)	414.931.798,94	483.028.153,07	210.177.448,68
DESPESAS CAPITAL (XII)	42.755.690,00	38.060.168,32	3.868.091,96
Investimentos	38.873.590,00	35.062.210,22	2.654.602,63
Inversões Financeiras	12.000,00	1.000,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIV)	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	3.870.100,00	2.996.958,10	1.213.489,33
DESPESA FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	38.885.590,00	35.063.210,22	2.654.602,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	6.321.293,77	6.321.293,77	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	460.138.682,71	524.412.657,06	212.832.051,31
RESULTADO PRIMARIO (VIII-XVIII)	-8.200.363,82	-43.652.763,65	34.275.131,08
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO			6.228.424,58

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
PREFEITA MUNICIPAL

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 1SP303.058/O-6

JULIA TEIXEIRA DE CARVALHO
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA
CNPJ: 46.429.379/0001-50

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
3º BIMESTRE DE 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	108.629.000,00	49.317.250,77
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	44.560.000,00	21.391.219,96
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	12.500.000,00	4.643.611,12
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	32.769.000,00	15.450.413,99
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	18.800.000,00	7.832.005,70
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	161.065.000,00	97.269.925,84
2.1- Cota-Parte FPM	59.000.000,00	34.305.911,77
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	55.000.000,00	34.305.911,77
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	4.000.000,00	-
2.2- Cota-Parte ICMS	78.200.000,00	41.425.146,56
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	560.000,00	271.893,16
2.4- Cota-Parte ITR	305.000,00	23.640,54
2.5- Cota-Parte IPVA	23.000.000,00	21.243.333,81
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	269.694.000,00	146.587.176,61
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	31.413.000,00	19.453.984,12
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	36.010.500,00	17.192.808,98

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	45.438.061,56	24.335.494,50
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	45.438.061,56	24.335.494,50
6.1.1- Principal	45.305.000,00	24.080.022,18
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	133.061,56	255.472,32
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	13.892.000,00	4.626.038,06

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	3.858.111,49
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	3.850.030,59
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	8.080,90
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)	28.193.605,99

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	33.596.804,64	19.220.530,92	19.184.341,10	16.277.904,92	36.189,82
10.1- Educação Infantil	18.397.581,94	10.443.372,36	10.443.372,36	8.631.825,66	-
10.1.1- Creche	4.511.500,00	3.450.642,03	3.450.642,03	2.517.013,97	-
10.1.2- Pré-escola	13.886.081,94	6.992.730,33	6.992.730,33	6.114.811,69	-
10.2- Ensino Fundamental	15.199.222,70	8.777.158,56	8.740.968,74	7.646.079,26	36.189,82
11- OUTRAS DESPESAS	15.691.287,51	4.616.944,48	4.616.886,15	4.562.051,85	58,33
11.1- Educação Infantil	5.384.017,51	1.749.102,61	1.749.102,61	1.748.527,61	-
11.1.1- Creche	3.374.117,51	1.400.467,50	1.400.467,50	1.400.467,50	-
11.1.2- Pré-escola	2.009.900,00	348.635,11	348.635,11	348.060,11	-
11.2- Ensino Fundamental	10.307.270,00	2.867.841,87	2.867.783,54	2.813.524,24	58,33
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	49.288.092,15	23.837.475,40	23.801.227,25	20.839.956,77	36.248,15

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	19.220.530,92	19.184.341,10	16.277.904,92	36.189,82	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	19.987.444,81	19.951.196,66	16.989.926,18	36.248,15	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-



INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ^F	VALOR EXIGIDO (i)		VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	17.034.846,15		19.184.341,10	19.184.341,10	78,83	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-		-	-	0	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-		-	-	0	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ²	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)		VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.433.549,45		4.384.297,84	4.384.297,84	18,02	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r)-(s)-(u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	4.279.576,65	3.850.030,59	3.850.030,59	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.279.576,65	3.850.030,59	3.850.030,59	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	-	-	-	-	-	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁴	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	14.413.164,17	9.802.669,72	5.190.203,81	4.625.872,99	4.612.465,91	
24.1- Creche	5.173.080,56	3.317.786,73	2.242.792,20	1.815.669,94	1.074.994,53	
24.2- Pré-escola	9.240.083,61	6.484.882,99	2.947.411,61	2.810.203,05	3.537.471,38	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	23.726.129,89	17.786.301,94	9.014.692,36	8.181.504,27	8.771.609,58	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	38.139.294,06	27.588.971,66	14.204.896,17	12.807.377,26	13.384.075,49	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					34.156.092,83	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					4.626.038,06	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)					-	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴⁺⁷					-	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					86.607,99	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					29.443.446,78	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ²⁺³⁺⁵				VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				36.646.794,15	29.443.446,78	20,09
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁵	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	14.950.023,94	4.772.187,15	14.827.663,74	86.607,99	35.752,21	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	12.529.165,40	4.768.692,04	12.406.805,20	86.607,99	35.752,21	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.420.858,54	3.495,11	2.420.858,54	-	-	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF)	-	-	-	-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	6.726.936,72	4.294.278,84				
35.1- Salário-Educação	5.295.000,00	3.432.517,95				
35.2- PDDE	1.570,69	1.570,69				
35.3- PNAE	1.336.260,00	834.384,40				
35.4 - PNATE	94.100,00	25.799,77				
35.5- Outras Transferências do FNDE	6,03	6,03				
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.777.244,97	2.427.793,92				
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-				
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-				
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	30.000,00	225.806,05				
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	11.534.181,69	6.947.878,81				
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	535.540,45	308.504,78	171.911,26	161.846,91	136.593,52	
41.1- Creche	371.558,45	146.023,97	109.096,71	107.619,79	36.927,26	
41.2- Pré-escola	163.982,00	162.480,81	62.814,55	54.227,12	99.666,26	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	13.661.372,36	11.403.073,40	4.155.270,58	3.191.722,08	7.247.802,82	
43- ENSINO MÉDIO	1.571.832,20	1.235.665,89	787.610,09	760.059,80	448.055,80	
44- ENSINO SUPERIOR	71.968.315,24	40.740.984,03	24.150.820,28	22.517.541,21	16.590.163,75	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	87.737.060,25	53.688.228,10	29.265.612,21	26.631.170,00	24.422.615,89	

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	175.164.446,46	105.114.675,16	67.271.735,63	60.278.504,03	37.842.939,53
47.1- Despesas Correntes	166.844.856,17	102.730.045,67	66.069.806,12	59.113.272,52	36.660.239,55
47.1.1- Pessoal Ativo	72.209.936,32	39.232.490,03	39.196.300,21	33.994.372,94	36.189,82
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	12.875.460,20	7.969.698,06	3.767.295,28	3.732.013,37	4.202.402,78
47.1.4- Outras Despesas Correntes	81.759.459,65	55.527.857,58	23.106.210,63	21.386.886,21	32.421.646,95
47.2- Despesas de Capital	8.319.590,29	2.384.629,49	1.201.929,51	1.165.231,51	1.182.699,98
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	26.000,00	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	8.293.590,29	2.384.629,49	1.201.929,51	1.165.231,51	1.182.699,98

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALARIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	6.278.970,03	5.039.085,27
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	24.335.494,50	3.432.517,95
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	23.260.815,31	2.845.798,67
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	7.353.649,22	5.625.804,55
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	7.353.649,22	5.625.804,55

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 10 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RP/PP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

|



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA
 CNPJ: 46.429.379/0001-50

Anexo 12 - Demonstrativo das Despesas com Saúde

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - 3º BIMESTRE de 2022

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATE O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	108.629.000,00	108.629.000,00	49.317.250,77	45,40
Recarga Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	44.560.000,00	44.560.000,00	21.391.219,96	48,01
IPTU	37.500.000,00	37.500.000,00	16.513.841,31	44,04
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.060.000,00	7.060.000,00	4.877.578,65	69,09
Recarga Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	12.500.000,00	12.500.000,00	4.843.811,12	37,15
ITBI	12.500.000,00	12.500.000,00	4.810.415,84	36,88
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	33.195,28	0,00
Recarga Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	32.769.000,00	32.769.000,00	15.450.413,99	47,15
ISS	31.630.000,00	31.630.000,00	15.122.261,46	47,81
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.139.000,00	1.139.000,00	328.152,53	28,81
Recarga Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	18.800.000,00	18.800.000,00	7.832.005,70	41,66
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	157.065.000,00	157.065.000,00	97.269.925,84	61,93
Cota-Parte FPM	55.000.000,00	55.000.000,00	34.305.911,77	62,37
Cota-Parte ITR	305.000,00	305.000,00	23.640,54	7,75
Cota-Parte IPVA	23.000.000,00	23.000.000,00	21.243.333,81	92,36
Cota-Parte ICMS	78.200.000,00	78.200.000,00	41.425.146,56	52,97
Cota-Parte IPI-Exporção	560.000,00	560.000,00	271.893,16	48,55
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	265.694.000,00	265.694.000,00	146.587.176,61	55,17

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATE O BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE O BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE O BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	19.829.950,72	25.469.506,08	23.276.814,13	91,39	9.925.510,77	38,97	9.304.842,15	36,53	13.351.303,36
Despesas Correntes	19.717.950,72	25.290.586,08	23.244.754,13	91,91	9.925.510,77	39,25	9.304.842,15	36,79	13.319.243,36
Despesas de Capital	112.000,00	178.920,00	32.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.060,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	38.069.186,80	53.146.769,55	46.099.530,13	86,74	22.038.373,62	41,47	21.775.407,43	40,97	24.061.156,51
Despesas Correntes	34.873.186,80	50.106.769,55	46.099.530,13	92,00	22.038.373,62	43,98	21.775.407,43	43,46	24.061.156,51
Despesas de Capital	3.196.000,00	3.040.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.292.010,96	1.277.010,96	561.335,46	43,96	561.335,46	43,96	487.866,74	38,20	0,00
Despesas Correntes	1.292.010,96	1.277.010,96	561.335,46	43,96	561.335,46	43,96	487.866,74	38,20	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.378.000,00	2.365.800,00	1.481.424,71	62,62	1.481.424,71	62,62	1.295.516,63	54,78	0,00
Despesas Correntes	2.376.000,00	2.357.000,00	1.481.424,71	62,85	1.481.424,71	62,85	1.295.516,63	54,96	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	11.428.465,00	11.149.125,04	7.229.448,84	64,84	5.179.177,19	46,45	4.615.450,59	41,40	2.050.271,65
Despesas Correntes	11.415.465,00	11.065.045,04	7.192.808,84	65,00	5.179.177,19	46,81	4.615.450,59	41,71	2.013.631,65
Despesas de Capital	13.000,00	84.080,00	36.640,00	43,58	0,00	0,00	0,00	0,00	36.640,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	72.997.613,48	93.408.211,63	78.648.553,27	84,20	39.185.821,75	41,95	37.479.083,54	40,12	39.462.731,92

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)
Total das Despesas com ASPs (XI) = (X)	78.648.553,27	39.185.821,75	39.185.821,75	37.479.083,54		
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00		
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00		
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00		
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XI - XII - XIV - XV)	78.648.553,27	39.185.821,75	39.185.821,75	37.479.083,54		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				21.988.076,49		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)				0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	56.660.476,78	17.197.745,26	17.197.745,26	15.491.007,05		
Limite não Cumprido (XX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III) x 100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	53,65	26,73	26,73	25,57		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (no exercício atual) (i) = (h - (f ou j))
		Empenhadas (f)	Liquidadas (g)	Pagas (e)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO*	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RNP inscritos Individamente no Exercício sem Disponibilidade q (XIII)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - o + q)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((s + u) - t)
Empenhos de 2022	21.988.076,49	39.185.821,75	17.197.745,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	36.047.599,00	68.425.220,18	32.377.621,18	8.346.635,73	0,00	0,00	6.128.844,66	1.358.409,90	859.381,17	31.518.240,01
Empenhos de 2020	29.136.827,12	55.215.035,08	26.078.207,96	5.195.633,39	0,00	0,00	4.588.603,63	4.619,03	602.410,73	25.475.737,23
Empenhos de 2019	29.189.196,37	46.529.689,18	17.340.492,81	5.451.678,14	0,00	0,00	5.341.526,97	0,00	110.151,17	17.230.341,64
Empenhos de 2018	27.039.266,24	41.961.922,14	14.922.655,90	1.574.021,89	1.312.684,49	0,00	1.143.998,36	0,00	430.033,53	15.805.306,86
Empenhos de 2017	24.768.919,46	43.818.245,60	19.049.326,14	1.612.113,18	0,00	0,00	1.602.283,48	0,00	9.829,70	19.039.496,44
Empenhos de 2016	22.702.522,11	40.353.900,80	17.651.378,69	1.440.462,39	0,00	0,00	1.423.518,23	0,00	16.944,16	17.534.434,53
Empenhos de 2015	21.642.185,79	37.930.476,38	16.388.290,59	1.015.962,41	689.220,06	0,00	90.178,17	0,00	114.180,62	16.963.330,03
Empenhos de 2014	20.836.911,94	38.799.270,52	17.962.358,58	66.329,76	0,00	0,00	59.234,31	0,00	7.095,45	17.955.263,13
Empenhos de 2013	19.058.646,00	34.738.105,92	15.679.459,92	769.950,32	0,00	0,00	712.699,89	0,00	57.250,43	15.622.209,49

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 245 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (z) = (w - (x + y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c x 100)
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	32.422.309,88	46.706.485,98	30.990.274,02	66,35
Provenientes da União	32.109.309,88	38.442.917,98	20.636.557,64	53,68
Provenientes dos Estados	313.000,00	8.263.568,00	10.353.716,38	125,29
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	730.541,64	2.730.541,64	695.553,29	25,47
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	33.152.851,52	49.437.027,62	31.685.827,31	64,09

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c x 100)	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c x 100)	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c x 100)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.889.249,28	15.650.873,41	7.789.797,77	49,77	6.435.855,78	41,12	6.327.574,11	40,43	1.353.942,02
Despesas Correntes	7.889.249,28	14.497.558,97	7.785.183,77	53,70	6.435.855,78	44,39	6.327.574,11	43,65	1.349.328,02
Despesas de Capital	0,00	1.153.314,44	4.614,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.614,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	24.957.013,20	40.864.688,73	27.354.023,67	66,94	17.003.509,98	41,61	15.488.957,35	37,90	10.390.513,59
Despesas Correntes	24.057.013,20	40.638.697,74	27.210.744,73	66,96	16.947.124,48	41,70	15.432.571,85	37,98	10.263.620,25
Despesas de Capital	900.000,00	225.990,99	143.278,94	0,00	56.385,50	0,00	56.385,50	0,00	86.893,34
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	843.113,76	843.113,76	14.787,20	1,75	3.718,60	0,44	3.718,60	0,44	11.068,60
Despesas Correntes	783.113,76	783.113,76	14.787,20	1,89	3.718,60	0,47	3.718,60	0,47	11.068,60
Despesas de Capital	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	358.475,28	568.798,36	150.744,30	26,50	52.486,36	9,23	50.798,73	8,93	98.257,94
Despesas Correntes	358.475,28	368.798,36	150.744,30	40,87	52.486,36	14,23	50.798,73	13,77	98.257,94
Despesas de Capital	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	330.639,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	330.639,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	34.047.851,52	58.258.083,76	35.309.352,84	60,61	23.495.570,69	40,33	21.871.048,79	37,54	11.813.782,15

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c x 100)	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c x 100)	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c x 100)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	27.719.200,00	41.120.379,49	31.066.611,90	75,55	16.361.366,52	39,79	15.632.416,26	38,02	14.705.245,38
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	63.026.200,00	94.011.429,28	73.453.953,70	78,13	39.041.883,60	41,53	37.264.364,78	39,64	34.411.670,10
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.135.124,72	2.120.124,72	576.122,66	27,17	565.054,06	26,65	491.585,34	23,19	11.068,60
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.736.475,28	2.934.598,36	1.632.169,01	59,62	1.833.911,07	62,68	1.346.315,36	48,88	98.257,94
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	11.428.465,00	11.479.764,54	7.229.448,84	62,98	5.179.177,19	45,12	4.615.450,59	40,21	2.050.271,65
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	107.045.465,00	151.666.296,39	113.967.906,11	75,14	62.881.392,44	41,33	59.350.132,33	39,13	51.276.513,67
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	34.047.851,52	58.258.083,76	35.309.352,84	60,61	23.495.570,69	40,33	21.871.048,79	37,54	11.813.782,15
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	72.997.613,48	93.408.212,63	78.648.553,27	84,20	39.185.821,75	41,95	37.479.083,54	40,12	39.462.731,52

Notas

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

